DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba, 11 de Fevereiro de 2022 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XIII | Nº 3046

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA **BRANCA**
- SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -**JUAZEIRINHO**
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS**
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 314, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

Gabinete do Prefeito DECRETO nº 314, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

> Declara Luto Oficial no Município de Cabaceiras, face o falecimento da Ex - Professora Marina das Neves de Sousa Queirós.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica municipal e, considerando ainda:

O falecimento da Ex - Professora MARINA DAS NEVES DE **SOUSA QUEIRÓS**, ocorrido na manhã desta terça – feira (8 / 02);

Que a mesma deixou um legado de vida pautado pela honestidade, responsabilidade e religiosidade em suas atividades pessoais e profissionais; e,

Que a mesma, conforme conhecimento de toda a população Cabaceirense foi uma excelente filha, irmã, mãe e avó.

DECRETA:

Art.1º Fica declarado LUTO OFICIAL, no município de Cabaceiras, face o falecimento da Sra. MARINA DAS NEVES DE SOUSA **QUEIRÓS**, ocorrido na manhã desta terça – feira (8/02).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 8 de fevereiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:4AF52C58

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 315, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

Gabinete do Prefeito

DECRETO nº 315, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

Declara Luto Oficial no Município de Cabaceiras, face o falecimento do Sr. Gercino Gomes Pereira.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica municipal e, considerando ainda:

O falecimento do Ex – Professor, Cofundador da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (CNEC) e Ex - Contador, GERCINO **GOMES PEREIRA,** ocorrido nesta quarta – feira (9/02); e,

Que o mesmo deixou um legado de vida pautado pela honestidade e responsabilidade em suas atividades pessoais e profissionais,

DECRETA:

Art.1º Fica declarado LUTO OFICIAL, no município de Cabaceiras, face o falecimento do Sr. GERCINO GOMES PEREIRA, ocorrido nesta quarta – feira (9/02).

Art. 2° Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 9 de fevereiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:1D5BA7A1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA SEVERINO PEREIRA POMBO, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB, CONFORME CR 1075423-28/2021 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. LICITANTES HABILITADOS: AF ENGENHARIA EIRELI; APN CONSTRUCOES Е **SERVICOS** EIRELI; CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI; CONSTRUPRIME CONSTRUÇÃO E EVENTOS EIRELI; DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS Ε LOCACOES ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI; FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA; JAILSON BATISTA DOS SANTOS; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; TORRES CONSTRUCOES LTDA.

LICITANTES INABILITADOS: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA, nos itens: 6.4.1 e 6.5.2.1.2; FRANCISCO DE ASSIS B PORTO, no item 6.3, letra A; MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no item 6.3, letra A.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 21/02/2022, ÀS 10h00min HORAS, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com.

Cabaceiras - PB, 10 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO

Presidente da Comissão

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**CF32E265

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 0001/2022, que objetiva:; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOILTO GONÇALVES DE BRITO - R CONTRATAÇÃO DE **PESSOA** JURÍDICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONSULTORIA TÉCNICOS **ESPECIALIZADOS** GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA, CONSOANTE APLICABILIDADES CONSTITUCIONAIS E FISCAL, COM VASTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E GENÉRICOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO -CASP, EM OBEDIÊNCIA AO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PCASP R\$ 54.000,00 -

Cabaceiras - PB, 09 de fevereiro de 2022

CARLOS ANTONIO FARIAS DE MENESES

Presidente da Câmara

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**8A4A0D4E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CONSULTORIA GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA, CONSOANTE ÀS APLICABILIDADES CONSTITUCIONAIS E FISCAL, COM VASTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E GENÉRICOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – CASP, EM OBEDIÊNCIA AO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PCASP. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 0001/2022. DOTAÇÃO: Órgão: 01.01- CÂMARA MUNICIPAL 01.001- CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.1001 2001 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - 150.01000 Recursos Livres (Ordinário) - 3.3.90.35 99 – Serviços de Consultoria. VIGÊNCIA: até 10/02/2023.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 0001/2022 - 10.02.22 - **JOILTO GONÇALVES DE BRITO-** R\$ 54.000,00.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**FBA3A3D8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL E.E.F. INÁCIO GOMES MEIRA NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: FRANCISCO DE ASSIS B PORTO - Valor: R\$ 88.620,90. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.Telefone: (83) 33561117. E-mail: pmcab@uol.com.br.

Cabaceiras - PB, 10 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO

Presidente da Comissão

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**5DCD8652

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 008/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID- 19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 54, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições aplicáveis e, ainda,

Considerando as deliberações da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Recursos destinados ao COVID-19, instituído por meio da Portaria 141/2020;

Considerando o Decreto Estadual nº 40.304, de 12 de junho de 2020, que adotou o Plano NOVO NORMAL PB, o qual institui a retomada gradual das atividades nos Municípios Paraibanos, ante a pandemia decorrente da COVID-19; o Decreto de nº

41.142 de 02 de abril de 2021 do Governo do Estado da Paraíba, o qual dispõe sobre adoção de novas medidas temporárias;

Considerando que já foram detectadas nos casos notificados no Estado, "cepas" do vírus com maior poder de contágio e propagação, o que reforça ainda mais a necessidade de toda população utilizar máscaras, manter o distanciamento social e higienizar as mãos;

Considerando que o Município de Conceição se enquadra na bandeira amarela na quadragésima primeira avaliação da Matriz Analítica do NOVO NORMAL PB em relação aos níveis de risco de práticas produtivas e sociais;

Considerando o aumento de casos ativos da COVID-19 e da síndrome gripal no município de Conceição/PB;

DECRETA:

Art. 1°. No período compreendido entre 10 a 25 de fevereiro de 2022, os bares e restaurantes, poderão funcionar com exigência dos protocolos sanitários, especificamente a apresentação de cartão de vacinação, com acesso condicionado a sua apresentação.

Art. 2°. No período compreendido entre 10 a 25 de fevereiro de 2022, só será permitido atendimento presencial nos Órgãos Públicos municipais e Agências Bancárias, mediante apresentação de cartão de vacinação, e demais protocolos sanitários, especificamente o uso de máscaras e distanciamento social.

Art. 3°. No período compreendido entre 10 a 25 de fevereiro de 2022 ficam **PROIBIDO** festas dançantes, apresentações artísticas e/ou culturais, shows e similares em ambientes públicos ou privados, vaquejadas, bolões de vaquejadas, uso de sons, a exemplo de paredões e sons automotivos.

Art. 4°. Permanece **OBRIGATÓRIO**, em todo território do município de Conceição/PB, o uso de máscaras, mesmo que artesanais, nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados e nos veículos públicos e particulares, inclusive ônibus, transporte alternativos e táxis.

Parágrafo único - Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos ficam obrigados a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros.

Art. 5°. Os estabelecimentos autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, deverão zelar pela obediência a todas as medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade.

Art. 6°. Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do Município e as medidas adotadas nesse decreto serão reavaliadas juntamente com a nova avaliação do Plano Novo Normal do Governo do Estado da Paraíba.

Art. 7°. As dúvidas ou consultas acerca das vedações e permissões estabelecidas no presente decreto poderão ser dirimidas através de consulta formulada à Secretaria de Administração do Município, através do e- mail: semad@conceicao.pb.gov.br.

Art. 8°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 25 de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Conceição, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA Prefeito Constitucional Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: E7C90940

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N° 0028/2022

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO DE ANTÍGENO COVID-19 (DO TIPO SWAB DE NASOFARINGE), PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE E ÓRGÃOS VISANDO O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB, pelo valor global de R\$ 66.400,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos reais), ficando a empresa CEPALAB LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 02.248.312/0001-44, ganhadora do único item, pelo valor total de R\$ 66.400,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos reais. Com base no Art. 90 da Lei n° 14.133/2021 c/c Item 15.2 do Edital, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Conceição - PB, 10 de fevereiro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**08236381

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N° 0028/2022

O Prefeito Municipal, autoridade competente do município, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 14.33/2021, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO DE ANTÍGENO COVID-19 (DO TIPO SWAB DE NASOFARINGE), PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE E ÓRGÃOS VISANDO O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB, pelo valor global de R\$ 66.400,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos reais), ficando a empresa CEPALAB LABORATORIOS LTDA – CNPJ: 02.248.312/0001-44, ganhadora do único item no valor unitário de R\$ 6,64 (seis reais e sessenta e quatro centavos).

Conceição - PB, 10 de fevereiro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**A17DBF7C

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículo, destinado a manutenção das atividades do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital. Data e Local: 23 de

Fevereiro de 2022 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado/PB. O edital está Oficial disponível no Portal do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal Estado Paraíba: de Contas do da https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado-PB, 10 de Fevereiro de 2022.

KALLIANY MICHELLE LEITE DOS SANTOS

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**9546F636

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

OBJETO: Contratação de serviço de locação de programa de informática para processamento e gerenciamento de certames e contratos administrativos no município. Data e Local: 23 de Fevereiro de 2022 às 10:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro – Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado-PB, 10 de Fevereiro de 2022.

KALLIANY MICHELLE LEITE DOS SANTOS

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**B1F1C4C0

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 289/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A, inscrito no CNPJ N° 02.491.558/0001-42. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS **AUTOMOTIVOS** MOTORISTA \mathbf{E} **COMBUSTÍVEL**) SEM COM **OUILOMETRAGEM** LIVRE **PARA ATENDER** NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), sendo que o valor atual de R\$ 263.400,00 (duzentos e sessenta e três mil e quatrocentos reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo para R\$ 295.800,00 (duzentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais), que representa um aumento de 12,3% (doze vírgula três por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e do outro lado a empresa UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A.

Patos, 26 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARCONE DA COSTA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

ITALO TORRES LIMA

Secretário Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:D76BD07D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 811/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022 CONTRATO Nº 811/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB. CONTRATADO: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ nº 36.327.075/0001-29

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos/PB, 28 de janeiro de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**F198DDB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 847/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2022

CONTRATO Nº 847/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: GLOBAL COMERCIAL EIRELI -ME.

CNPJ: 17.892.706/0001-08.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.243,00 (VINTE E UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 02 de fevereiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**8A652D65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 848/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2022

CONTRATO Nº 848/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 12.040.718/0001-90.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS-PB. VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.040,00 (QUARENTA E TRÊS

VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.040,00 (QUARENTA E TREMIL E QUARENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 02 de fevereiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador: EEC55C24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 853/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2022

CONTRATO Nº 853/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 15.218.561/0001-39.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.232,16 (CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 02 de fevereiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**69BBA2B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO 02.012/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE TACHÕES BIDIRECIONAIS AMARELOS E COLA PARA TACHÃO A CARGO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 082/2022, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.12/2022, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de C W C CNPJ: 03.538,267/0001-25, DISTRIBUIDORA LTDA. LOCALIZADA NA RUA: ANISIO SALATIEL 01 A / ROGER / JOÃO PESSOA - PB, NESTE ATO REPRESENTADA POR, CARLOS WILSON GUEDES CHAVES, PORTADOR DO CPF N°: 953.895.634-68 E CÉDULA DE IDENTIDADE N° 1.764.506 -2 VIA SSP/PB. A referida contratação justifica-se pela solicitação do Secretário de Infraestrutura de Patos/PB, no valor total de R\$ 49.625 (QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 3 de Fevereiro de 2022.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

 $\label{eq:contraction} \mbox{Director Superintendente da STTRANS Patos} - \mbox{Paraíba} \\ \mbox{Contratante}$

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**F29CD590

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 846/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2022

CONTRATO Nº 846/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 26.156.923/0001-20.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 130.880,00 (CENTO E TRINTA MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 02 de fevereiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

> Publicado por: Renato Montero Campos Código Identificador:BFCBFC4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 921/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 921/2022

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS – ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: UNITINTAS UNIVERSO DAS TINTAS LTDA, CNPJ: 03.998.680/0001-72

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PINTURA E CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 46.902,25 (QUARENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 09 de Fevereiro de 2022.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente da STTRANS Patos – Paraíba Contratante

Publicado por: Mayra Mikaelle Dias Fernandes

Código Identificador:118A2E92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. º 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (TIPO PINTURA) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa, C PINHEIRO CIA LTDA, CNPJ 09.286.691/0001-06 -, vencendo nos seguintes itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 010, 011, 012, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 029, 031, 032, 033, 035, 036, 038, 039, 040, 041, 042, 044, 045, 046, 048, 051, 053, 054, 055, 056, 057, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068. Vencendo com o valor final : R\$ 396.658,40
- Empresa, CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 20.721.561/0001-97-, vencendo nos seguintes itens: 008, 009,

013, 025, 026, 027, 028, 030, 034, 037, 043, 047, 049, 050, 052, 058. Vencendo com o valor final : R\$ 272.687,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 669.345,40 (seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco e quarenta).

Patos – PB, 10 de fevereiro de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITEAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**253BF50D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 932/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

CONTRATO Nº 932/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ:20.721.561/0001-97

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (TIPO PINTURA) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 272.687,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2022, com início de vigência a partir da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos - PB, 10 de fevereiro de 2022

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretária Municipal De Administração.

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: A2C4BB8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 933/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

CONTRATO Nº 933/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO: C PINHEIRO CIA LTDA,

CNPJ:09.286.691/0001-06

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (TIPO PINTURA) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 396.658,40 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2022, com início de vigência a partir da assinatura do

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos - PB, 10 de fevereiro de 2022

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretária Municipal De Administração. Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: 4BCB3856

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Patos, no Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a convocação da empresa: NORDESTE HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 04.922.653/0001-89, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA para assinatura do contrato nº 854/2022 enviado no dia 03/02/2022 através do email licitacao@patos.pb.gov.br, referente aos itens em que sagrou vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS-PB.

Patos/PB, 10 de fevereiro de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:6CB8492F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Patos, no Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a convocação da empresa: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIREL, CNPJ: 28.199.997/0001-70, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA para assinatura do contrato nº 852/2022 enviado no dia 03/02/2022 através do email licitacao@patos.pb.gov.br, referente aos itens em que sagrou vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS-PB.

Patos/PB, 10 de fevereiro de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por: Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:BAA0F200

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE **CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Patos, no Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a convocação da empresa: PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA, CNPJ: 09.441.460/0001-20, denominada simplesmente de CONTRATADA para assinatura do contrato nº 856/2022 enviado no dia 03/02/2022 através do email licitacao@patos.pb.gov.br, referente aos itens em que sagrou vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS-PB.

Patos/PB, 10 de fevereiro de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por: Rachel da Costa Medeiros Código Identificador: C974486A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 067/2022

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB.

Início da sessão pública: 23/02/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília), no Centro Administrativo Municipal. Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

edital disponível está nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/. Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br

Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 10 de fevereiro de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:1BD39C3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO 934/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

CONTRATO Nº 934/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO: JOSE CLAUDIVAN DE OLIVEIRA, CNPJ:00.248.741/0001-96

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS TIPO PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 141.350,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZÓ DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2022, com início de vigência a partir da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02

Patos - PB, 10 de fevereiro de 2022

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretária Municipal De Administração. Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:** A3B9D097

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. º 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS TIPO PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa, JOSE CLAUDIVAN DE OLIVEIRA, CNPJ 00.248.741/0001-96, vencendo nos seguintes itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019 e 020.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 141.350,00 (cento e quarenta e um mil e trezentos e cinquenta reais).

Patos – PB, 10 de fevereiro de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITEAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**6C22DDCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICAÇÃO DA DECISÃO - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022

Impugnante: <u>ITARESIDUE UNIDADE DE TRATAMENTO DE</u> RESÍDUOS LTDA-ME

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, **JULGO IMPROCEDENTE** a Impugnação interposta pela Empresa **ITARESIDUE UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA-ME**, mantendo-se os quantitativos do edital, por refletirem exatamente a necessidade existente no município, bem como a data inicialmente estipulada do procedimento licitatório.

Patos (PB), 10 de fevereiro de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador: A5FA52A1

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS EXTRATO DE CONTRATO 897/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 897/2022

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS – ESTADO DA PARAÍRA

CONTRATADO: C W C DISTRIBUIDORA LTDA,

CNPJ: 03.538.267/0001-25

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE TACHÕES BIDIRECIONAIS AMARELOS E COLA PARA TACHÃO A CARGO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB. VALOR GLOBAL: R\$ 49.625 (QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será determinada a contar da data de sua assinatura até 90 (Noventa) dias.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. Fundamento Legal: nos termos do Art. 75, inciso I, da

Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 08 de Fevereiro de 2022.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente da STTRANS Patos — Paraíba Contratante

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:0DDE5955

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS TERMO DE RATIFICAÇÃO 02.013/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 TERMO DE RATIFICAÇÃO Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PINTURA E CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS – PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 082/2022, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.12/2022, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de UNITINTAS UNIVERSO DAS TINTAS LTDA, CNPJ: 03.998.680/0001-72, LOCALIZADA NA RUA: LEONCIO WNADERLEY, 98, CENTRO, PATOS - PB, NESTE ATO REPRESENTADA POR, FABIOLA DE OLIVEIRA ARAUJO MEDEIROS, PORTADOR DO CPF Nº: 038.613.004-35 E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 2435153 SSP/PB. A referida contratação justifica-se pela solicitação do Secretário de Infraestrutura de Patos/PB, no valor total de R\$ 46.902,25 (QUARENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 3 de Fevereiro de 2022.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente da STTRANS Patos – Paraíba Contratante

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**E7042EF3

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00005/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nunes, 11 - Centro - Santa Terezinha -PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E DE **EXPEDIENTE PARA TODAS** \mathbf{AS} **SECRETARIAS** MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SANTA TERESINHA/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2022. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 24 de Fevereiro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3419-1165. E-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br.Edital: santaterezinha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Santa Terezinha - PB, 10 de Fevereiro de 2022

CARLOS WELINGTON DOS SANTOS CORDEIRO - Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Carlos Welligton dos Santos Cordeiro Código Identificador:8FA9DD53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 00004/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nunes, 11 - Centro - Santa Terezinha -PB, às 10:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo maior desconto, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) E-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br.Edital: santaterezinha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Santa Terezinha - PB, 10 de Fevereiro de 2022

CARLOS WELINGTON DOS SANTOS CORDEIRO Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Carlos Welligton dos Santos Cordeiro **Código Identificador:**F7DD440C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0007

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 007/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua JOSE NOGUEIRA PINHEIRO, 0 - CENTRO - SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB, por meio do site PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E HIDRÁULICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DIÁRIAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB

Abertura da sessão pública: 08:30:00 horas do dia 07/03/2022. Início da fase de lances: 08:31:00 horas do dia 07/03/2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)996787922. cplpmsjrp@gmail.com. Edital: https://www.sjrp.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br.

SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, 10 de Fevereiro de 2022.

THAMYSE MARTINS SOARES Pregoeira Oficial

Publicado por: Thamyse Martins Soares Código Identificador:D64FBBE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 0008/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 008/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua JOSE NOGUEIRA PINHEIRO, 0 - CENTRO - SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB, por meio do site PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E DESCARTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB.

Abertura da sessão pública: 07:59:00 horas do dia 25/02/2022. Início da fase de lances: 08:01:00 horas do dia 25/02/2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço 996787922. supracitado. Telefone: (083)E-mail: cplpmsjrp@gmail.com. Edital: https://www.sjrp.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br.

SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, 10 de Fevereiro de 2022.

THAMYSE MARTINS SOARES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:**84C4DD2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 0009

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 009/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua JOSE NOGUEIRA PINHEIRO, 0 - CENTRO - SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB, por meio do site PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE TABLETS DESTINADOS PARA UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

Abertura da sessão pública: 10:00:00 horas do dia 25/02/2022. Início da fase de lances: 10:01:00 horas do dia 25/02/2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)996787922. cplpmsjrp@gmail.com. Edital: https://www.sjrp.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br.

SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, 10 de Fevereiro de 2022.

THAMYSE MARTINS SOARES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:**FA486747

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 00010

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 00010/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua JOSE NOGUEIRA PINHEIRO, 0 - CENTRO - SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB, por meio do site

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL CAPITÃO JOÃO DANTAS ROTHÉA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB Abertura da sessão pública: 11:00:00 horas do dia 25/02/2022. Início da fase de lances: 11:01:00 horas do dia 25/02/2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) cplpmsjrp@gmail.com. https://www.sjrp.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br.

SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB, 10 DE FEVEREIRO DE 2022

THAMYSE MARTINS SOARES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:**800FEE3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEILÃO 00001/2022

LEILÃO 00001/2022

A Comissão de Leilão, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do edital para a inclusão de um lote (LOTE 00009) ao Leilão 00001/2022. Não havendo nenhuma mudança nas clausulas já publicadas

São João Rio do Peixe - PB, 10 de Janeiro de 2022

THAMYSE MARTINS SOARES

Leiloeira Administrativa

Publicado por: Thamyse Martins Soares

Código Identificador:34B64C2C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD PORTARIA Nº 01/2022

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso I, da Lei nº 410, de 02 de dezembro de 2008 e

Considerando a determinação contida no Processo TC nº. 14592/21; **Considerando** o Processo Administrativo nº 019/2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 16/2021, publicada em 16 de junho de 2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, a servidora *MARIA JOSÉ DOS SANTOS GONÇALVES*, CPF de nº: 624.415.904-72, ocupante do cargo de Professor (a) do Ensino Fundamental I, matricula nº 0838, lotada na Secretária de Educação do Município de Alhandra, em conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III, IV e Art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o Parágrafo 5º do Artigo 40 da CF/88, e Art. 16, III, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 410/2008."

Parágrafo único: a retificação que trata o *caput* deste artigo tem efeitos retroativos à data de 16 de junho de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Dê-se ciência.

Alhandra - PB, 10 de fevereiro de 2022.

SEVERINA ANACLETO DE LIMA Superintendente

Publicado por:

Suely Rodrigues Carneiro de Souza **Código Identificador:**9724492D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD PORTARIA Nº 02/2022

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso I, da Lei nº 410, de 02 de dezembro de 2008 e

Considerando a determinação contida no Processo TC nº. 13193/21; **Considerando** o Processo Administrativo nº 014/2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 12/2021, publicada em 14 de maio de 2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, a servidora JOSÉLIA BALBINO FERNANDES, CPF de nº: 720.258.244-91, ocupante do cargo de *REGENTE DE ENSINO*, matricula nº 0331, lotada na Secretária de Educação do Município de Alhandra, em conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III, IV e Art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o Parágrafo 5º do Artigo 40 da CF/88, e Art. 16, III, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 410/2008."

Parágrafo único: a retificação que trata o *caput* deste artigo tem efeitos retroativos à data de 14 de maio de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Dê-se ciência.

Alhandra - PB, 10 de fevereiro de 2022

SEVERINA ANACLETO DE LIMA Superintendente

Publicado por:

Suely Rodrigues Carneiro de Souza **Código Identificador:**D5C55B40

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD PORTARIA Nº 03/2022

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso I, da Lei nº 410, de 02 de dezembro de 2008 e

Considerando a determinação contida no Processo TC nº. 13059/21; **Considerando** o Processo Administrativo nº 011/2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 09/2021, publicada em 14 de maio de 2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, a servidora *CRIUVA MENDES DA SILVA*, CPF de nº: 759.246.924-34, ocupante do cargo de *REGENTE DE ENSINO*, matricula nº 0350, lotada na Secretária de Educação do Município de Alhandra, em conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III, IV e Art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o Parágrafo 5º do Artigo 40 da CF/88, e Art. 16, III da Lei Municipal nº 410/2008."

Parágrafo único: a retificação que trata o *caput* deste artigo tem efeitos retroativos à data de 14 de maio de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Dê-se ciência.

Alhandra - PB, 10 de fevereiro de 2022.

SEVERINA ANACLETO DE LIMA

Superintendente

Publicado por:

Suely Rodrigues Carneiro de Souza **Código Identificador:**0ACE8AC0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD PORTARIA Nº 04/2022

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso I, da Lei nº 410, de 02 de dezembro de 2008 e

Considerando a determinação contida no Processo TC nº. 13066/21; **Considerando** o Processo Administrativo nº 012/2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 10/2021, publicada em 14 de maio de 2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, a servidora LÚCIA MARIA DA SILVA, CPF de nº: 064.509.738-11, ocupante do cargo de *REGENTE DE ENSINO*, matricula nº 0332, lotada na Secretária de Educação do Município de Alhandra, em conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III, IV e Art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o Parágrafo 5º do Artigo 40 da CF/88, e Art. 16, III da Lei Municipal nº 410/2008."

Parágrafo único: a retificação que trata o *caput* deste artigo tem efeitos retroativos à data de 14 de maio de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Dê-se ciência.

Alhandra - PB, 10 de fevereiro de 2022.

SEVERINA ANACLETO DE LIMA Superintendente

Publicado por:

Suely Rodrigues Carneiro de Souza **Código Identificador:**C175A63C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD PORTARIA Nº 05/2022 A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso I, da Lei nº 410, de 02 de dezembro de 2008 e

Considerando a determinação contida no Processo TC nº. 13558/21; **Considerando** o Processo Administrativo nº 016/2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 14/2021, publicada em 02 de junho de 2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, a servidora NEIDJA NUNES BORGES, CPF de nº: 789.812.804-44, ocupante do cargo de *AUXILIAR DE ENSINO*, matricula nº 0055, lotada na Secretária de Educação do Município de Alhandra, em conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III, IV e Art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o Parágrafo 5º do Artigo 40 da CF/88, e Art. 16, III, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 410/2008."

Parágrafo único: a retificação que trata o *caput* deste artigo tem efeitos retroativos à data de 02 de junho de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Dê-se ciência.

Alhandra - PB, 10 de fevereiro de 2022.

SEVERINA ANACLETO DE LIMA

Superintendente

Publicado por:

Suely Rodrigues Carneiro de Souza **Código Identificador:**41886DC1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 001 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 0001/2022

A Prefeitura municipal de APARECIDA torna público a quem interessar a abertura da chamada pública com **objetivo aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE de Aparecida. A DATA DE SESSÃO:** Dia 03 de março de 2022, ás 08:00 horas, na sala da CPL,no prédio da sede do município .INFORMAÇÕES: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB. CEP: 58823-000 - Tel: (083) 3543-1162, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

APARECIDA-PB, 10 de fevereiro de 2022.

JANAINA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA. Presidente da CPL/PMA.

> **Publicado por:** Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:**227EE636

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TP N.º. 004/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º. 0004/2021 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF I DO MUNICÍPIO DE APARECIDA Vencedores:

- F J CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI com o valor de R\$ 314.174,86 (Trezentos e Quatorze Mil, Cento e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos), vencendo no ítem: 1;

Perfazendo o Valor Global de 314.174,86 (Trezentos e Quatorze Mil, Cento e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 8.666/93, em conseqüência, fica convocado os licitantes vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Aparecida

TOMADA DE PREÇO 0004/2021

N°. CONTRATO 00034/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida Contratado: F J CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF I DO MUNICÍPIO DE APARECIDA

Valor: R\$ 314.174,86 (Trezentos e Quatorze Mil, Cento e Setenta e

Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos) Data do Contrato: 10 de Fevereiro de 2022

Vigência: 10/02/2023

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:44D8FA54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 004/2022

INEXIGIBILIDADE 0004/2022

FAVORECIDO: EVA PIRES GONÇALVES , de OAB

respectivamente 8886-PB, CNPJ N°. 067.218.788-44

Fundamento: arts. 25, inciso II da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2022, FPM/ICMS

VALOR MENSAL R\$ 3.350,00(Três mil trezentos e cinquenta reais reais)/mês

Período da contratação: até final do exercício financeiro 2022

DATA DA RATIFICAÇÃO: 01 de fevereiro de 2022

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica

APARECIDA, 01 de fevereiro de 2022.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito de Aparecida

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA INEXIGIBILIDADE 0004/2022

Nº. CONTRATO 012/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA Contratado: EVA PIRES GONÇALVES , de OAI

respectivamente 8886-PB, CPF Nº. 067.218.788-44

Objeto: Contratação de serviços advocatícios para consultoria e assessoria á cargo da Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida

Valor: R\$ 36.850,00 (trinta e seis mil e oitocentos e cinquenta

Data do Contrato: 01 de fevereiro de 2022

Vigência: 31/12/2022

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito de Aparecida

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto

Código Identificador:D150E3EB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, às 08:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação dos serviços de patrulha mecanizada com grade aradora em atendimento das necessidades do município de Areial -PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 120/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (83)33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com.Edital: www.areial.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Areial - PB, 10 de Fevereiro de 2022

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista Código Identificador:DBD369D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 476/2022

"DISPÔE SOBRE AUMENTO SALARIAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
- Art. 1º Fica concedido aumento salarial de 35% (Trinta e cinco pontos percentuais) para os profissionais do Magistério Público Municipal que estejam em pleno exercício de suas funções.
- Art. 2º Fica instituído o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público Municipal para a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.
- Art. 3° Os valores dos vencimentos dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Areial - PB, constantes nos anexos V, V-A, V-B, V-C, V-D e VI e lei Complementar nº 137/2010 de 11 de maio de 2010 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Areial - PB, passam a serem reajustados em conformidade com o percentual supracitado.
- Art. 4º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Areial – PB, 09 de Fevereiro de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: E063ABF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 054/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

EXONERAR (a pedido) a Senhora VIVIAN DE FREITAS ARAÚJO, brasileira, Solteira, portadora da cédula de identidade nº 3.354.763 SSDS/PB e do CPF 107.358.054-74, residente e domiciliada na Rua Francisco Ernesto do Rego nº 2284 APT.205 -Bairro Jardim Paulistano - Campina Grande - PB, para o Cargo EFETIVO de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PNE, tendo sido aprovado em concurso Público Nº 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 07 de Fevereiro de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:893D0A6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 053/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

NOMEAR a Senhora. LÍVIA MARIA FERREIRA DA SILVA, brasileira, Solteira, portadora da cédula de identidade nº 3.208.679 SSP/PB e do CPF 074.276.364-14, residente e domiciliada na Rua Cícero Francisco de Melo nº 131 AREIAL - PB, para o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA ESCOLAR. Símbolo COR; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Fevereiro de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: AC71B4EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA N° 049/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

EXONERAR (a pedido) a Senhora. LÍVIA MARIA FERREIRA DA SILVA, brasileira, Solteira, portadora da cédula de identidade nº 3.208.679 SSP/PB e do CPF 074.276.364-14, residente e domiciliada na RUA Cícero Francisco de Melo nº 131 AREIAL – PB, para o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO IZIDRO DOS SANTOS. Símbolo DE-I; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Fevereiro de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: 3A647719

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 052/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

NOMEAR o Senhor. RENATO MARQUES DE BRITO, brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade nº 3.241.908 SSP/PB e do CPF 082.819.534-03, residente e domiciliado na Rua Manoel Eustáquio nº 116 AREIAL — PB, para o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO IZIDRO DOS SANTOS. Símbolo DE-I; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Fevereiro de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:F3C27D5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 051/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear a Senhora. SANDRA MARIA BEZERRA DE ASSIS, brasileira, Casada, portadora da cédula de identidade nº 105.226.740 SSP/RJ e do CPF 466.880.564-53, residente e domiciliada na Rua Natanael Barbosa Alves Nº S/N AREIAL – PB, para exercer a função de COORDENADORA DA AEE (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO); servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Fevereiro de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: A8C40C54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 050/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Nomear a Senhora. CARINA FELIX DA SILVA ANDRADE, brasileira, Casada, portadora da cédula de identidade nº 3.673.135 SSP/PB e do CPF 076.794.974-94, residente e domiciliada na Rua Severina de Araújo Souza, nº 101, Montadas – PB, para o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA ESCOLAR, Símbolo COR; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Fevereiro de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:65615E8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 048/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

NOMEAR o Senhor. **PEDRO EWERTON PEREIRA DE ARAÚJO,** brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade n° **3.678.950 SSDS/PB** e do CPF **095.361.894-37**, residente e domiciliado na Rua Manoel Clementino n° 80/2 AREIAL – PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de** SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO Símbolo DAS-I ; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Fevereiro de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:047B88C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA INTERNA Nº 002/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

DESIGNAR a Funcionária **FATIMA TOMAZ TARGINO**, brasileira, Solteira, portadora da cédula de identidade n° **3.593.290 SSP/PB** e do CPF **016.282.814-48**, residente e domiciliada na Rua Natanael Barbosa Alves n° 433 AREIAL – PB, para desempenhar suas funções como SECRETARIA DA JUNTA MILITAR; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 07 de Fevereiro de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: 4E84ACC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA INTERNA N° 001/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

EXONERAR a Funcionária **VANESSA DE LOURDES SOUZA SILVA**, brasileira, Solteira, portadora da cédula de identidade n° **3.182.349 SSP/PB** e do CPF **067.302.034-71**, residente e domiciliada na Rua JOAQUIM FONSECA n° 755 AREIAL – PB, para desempenhar suas funções como SECRETARIA DA JUNTA MILITAR; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 07 de Fevereiro de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca **Código Identificador:**6F23143E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 055/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

NOMEAR o Senhor. FRANCISCO DE ASSIS SILVA CALDAS JÚNIOR, brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade nº 1.134.880 SSP/PB e do CPF 568.680.144-49, residente e domiciliado na Rua JOSÉ SINFRÔNIO DE OLIVEIRA MARIZ-89 APT.301 CIDADE DOS COLIBRIZ JP – PB, para o Cargo de Provimento em Comissão de PROCURADOR ADJUNTO, Símbolo DAS-2; Substituindo a funcionária ANNA CAROLINNE DE OLIVEIRA GAUDENCIO que se encontra de Licença Maternidade, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 07 de Fevereiro de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:BBE9F674

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA PORTARIA

CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA CASA JOSE FREIRES DE ALMEIDA

PORTARIANº 002/2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear *ROBERSON RODRIGO SILVA SANTOS*, *SÔNIA MENDES HENRIQUES e JOSENILSON LIMA BARBOSA*, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Registre-se e proceda-se às comunicações necessárias.

Paço da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa, em 01 de Fevereiro de 2022.

MARIA ELIZABET LOPES DA CRUZ

Presidente

Publicado por:

Josenilson Lima Barbosa Código Identificador: C5B4F448

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA DEFESA DOS INTERESSES E REPRESENTAÇÃO ADMINISTRATIVA EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA E FAZENDÁRIA JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PGFN, TCE, MINISTÉRIO PÚBLICO E JUDICIÁRIO; E REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GESPREV – GESTAO PREVIDENCIARIA SERVICOS EIRELI - R\$ 42.000,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 20 de Janeiro de 2022

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Šilva Código Identificador:EC89455C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00004/2022

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA DEFESA DOS

INTERESSES E REPRESENTAÇÃO ADMINISTRATIVA EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA E FAZENDÁRIA JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PGFN, TCE, MINISTÉRIO PÚBLICO E JUDICIÁRIO; E REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00012/2022 - 21.01.22 - GESPREV - GESTAO PREVIDENCIARIA SERVICOS EIRELI - R\$ 42.000,00.

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:1DD2F35D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA LINHA FARMA ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA ABC FARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 418.600,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 03 de Fevereiro de 2022

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:BDD110E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA LINHA FARMA ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA ABC FARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 418.600,00.

Barra de Santa Rosa - PB. 04 de Fevereiro de 2022

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO Prefeito

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:EE4C911F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA LINHA FARMA ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA ABC FARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS / SERVIÇOS

DE SAÚDE / SERVIÇOS HOSPITALARES / RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT N° 00015/2022 - 07.02.22 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 418.600,00

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador: DDBAD72D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro -Santa Rosa - PB, por meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3376-1040. pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 10 de Fevereiro de 2022

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:** A92F5C49

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO

Aviso de Julgamento da Impugnação do Edital Pregão Eletrônico nº. 12/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente hospitalares para Unidade de Saúde da Família Nossa Senhora dos Milagres, no município de Bernardino Batista, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

OPregoeiro Oficial torna público aos interessados que, após analise dopedido de impugnação cadastrado no sistema do Portal Compras Públicas pela empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 31.499.939/0001-76, que tem como sócio administradorWAGNER STANICHESKI, verificou-se que foi anexado um documento apócrifo, sem assinatura, referente a impugnação de outra empresa K.C.R.S. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP, CNPJ 21.971.041/0001-03, que tem como sócio administradorVERA ROMANAZZ, todavia, a referida impugnação apócrifa foi apresentada por outro suposto sócio gerente/administrador KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI, diante imprestabilidade da peça de impugnação, resolve não conhecer da presente impugnação por não preencher os requisitos de admissibilidade e não atender a exigência do item 21.11 do edital.

As informações a respeito da decisão do Pregoeira Oficial se encontram à disposição dos interessados nos autos do processo, podendo ser obtido no endereço eletrônico:

www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala de Reuniões com a Equipe de Pregão, no Endereço Rua Edinete Abrantes de Abreu, n° 30, Centro, Bernardino Batista/PB.

Bernardino Batista-PB, 10 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:8E529698

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

A PMBV-PB, avisa que fará realizar no dia 23 de fevereiro de 2022, às 08h30, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista, situada na Rua Bom Jesus, 109 — Centro — Boa Vista — PB, Pregão Presencial, objetivando a LOCAÇÃO DE VEÍCULO REMANESCENTE (INCLUINDO DESPESAS COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO), PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022, conforme detalhamento constante do Edital.

INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 10 de Fevereiro de 2022.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:81F43548

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 004/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,

RESOLVE:

HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 004/2022, que objetiva a AQUISIÇÃO DE PÃES, SALGADOS, BOLOS E PRODUTOS EM GERAL DE PANIFICADORA. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: ROMÁRIO MEDEIROS BRITO — CNPJ 34.312.904/0001-74. O valor global da presente licitação é R\$ 262.680,00 (duzentos e sessenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 10 de Fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:8FCA660A

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 006/2022 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de

agosto de 2000, **RESOLVE:**

HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 006/2022, que objetiva a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (INCLUINDO DESPESAS COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO), PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022. Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: ANDRESA ARAÚJO DE SOUSA — CNPJ 35.823.225/0001-22 — VALOR R\$ 42.500,00; RAMALHO DE SOUSA LIMA — CNPJ 32.723.331/0001-46 — VALOR R\$ 40.000,00. O valor global da presente licitação é R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 10 de Fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:B57E4AF2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Edição Atualizada -11/02/2022 - Ano 28 - Nº. 002

Mesa Diretora:

Presidente: Vereador: JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO

Vice-Presidente: Vereador: JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS

RAMALHO

Primeiro-Secretário: Vereador: ANTONIO MARCOS LACERDA

DA SILVA

Segundo-Secretário: FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA

Comissões Permanentes:

Justiça e Redação: Presidente – JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO Relator – FRANCISCO BENIGNO BARROS **Membro** – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA

Finanças e Orçamentos: Presidente - FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA Relator - GILBERTO DA SILVA BRITO Membro -MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA

Serviços Públicos: Presidente – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA **Relator** – MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA Membro - FRANCISCO BENIGNO BARROS

Planejamento, Desenvolvimento Cultural e Ordem Social: Presidente – DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA Relator – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA Membro – GILBERTO DA SILVA BRITO

Lideranças:

Bloco da Situação: NOVOS RUMOS - Líder do Bloco da Situação: GILBERTO DA SILVA BRITO

Bloco da Oposição: OPOSICÃO COM TRANSPARÊNCIA -

Bloco da Oposição: OPOSIÇÃO COM TRANSPARÊNCIA -Líder do Bloco da Oposição: MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA

Plenário:

VEREADORES:ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA; DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA, FRANCISCO BENIGNO BARROS, FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA; GILBERTO DA SILVA BRITO, MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA, JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO, ROSINALDO PAULINO DE FREITAS.

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 003/2021. AUTOR: VEREADOR JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO

Dá redenominação ao Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque dá outras providências

Situação da Matéria: <u>EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO</u> PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 002/2022 AUTOR: PODER EXECUTIVO

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 45, *CAPUT*, § 1°, ALTERAÇÃO DO INCISO V DO ART. 48 E INCISO II DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL N° 573/2010 QUE INSTITUI O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Situação da Matéria: EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 003/2022

AUTOR: PODER EXECUTIVO

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Situação da Matéria: <u>EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO</u> <u>PARECER DA COMISSÃO</u> <u>PERMANENTE DE JUSTIÇA E</u> <u>REDAÇÃO</u>

INDICAÇÃO Nº 035/2021,

Parlamentar: JOSÉPÉRICLESMEDEIROSRAMALHO, (PODEMOS 19), Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo noArt. 151 do Regimento Interno, vem com o devido respeito solicitar que após ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar aseguinte INDICAÇÃO:

Que o Poder Executivo através doseu representante Prefeito Antônio Lucena Filho, conceda a Igreja Matriz de Santo Antônio o beco do lado esquerdo da mesma, para que a igreja possa fazer bom uso do espaço, como também a praça do lado direito, para que a mesma possa usar sua criatividade paisagista e ornamentar deixando o ambiente mais agradável.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

SituaçãodaMatéria:EMTRAMITAÇÃOAGUARDANDOPARECERDACOMISSÃOPERMANENTEDEJUSTIÇAEREDAÇÃO

INDICAÇÃO 001/2022 Em 10 de fevereiro de 2022

Parlamentar: Francisco Benigno Barros (PODEMOS), Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa , com o mais amplo respaldo no Art. 153, do Regimento Interno,vem com o devido respeito solicitar que depois de ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Sr. Antônio Lucena Filho (Podemos 19) , prefeito constitucional do município de

Bonito de Santa Fé - PB, estude a possibilidade de construir uma passarela de pedestre na Rua Andrelino Timóteo, em frente a Escola

Educandário Lírio dos Vales, visto que a movimentação de crianças é muito grande pela manhã e a tarde.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário

Situação da Matéria: <u>EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO</u> <u>PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E</u> <u>REDAÇÃO</u>

INDICAÇÃO 002/2022 Em 10 de Fevereiro de 2022

Parlamentar: Francisco Benigno Barros (PODEMOS), Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa , com o mais amplo respaldo no Art. 153, do Regimento Interno,vem com o devido respeito solicitar que depois de ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Sr. Antônio Lucena Filho (Podemos 19) , prefeito constitucional do município de

Bonito de Santa Fé - PB , estude a possibilidade de construir um quebra-mola na Rua Elísio de Sá Ramalho, próximo ao Hospital Honorina Tavares , mais precisamente em frente a casa do senhor João Ramalho.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário

Situação da Matéria: EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 002/2022, Em, 10 de Fevereiro de 2022

Forma: Regimento Interno – IV do Art. 140.

Motivo: APLAUDIR.

Homenageado: HEBERT HENRIQUE PEREIRA

FRANCISCO BENIGNO BARROS, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.

Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO. Ao seminarista HEBERT HENRIQUE PEREIRA, pelos relevantes serviços prestados na saúde no ano de 2021, quando esteve na Secretaria de Saúde e hoje está no seminário da Igreja Católica, atendendo um chamado de Deus para servir ainda mais aos irmãos.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário

 $\rm MO \mbox{\sc GAO}$ DE APLAUSO Nº 003/2022, Em, 10 de Fevereiro de 2022.

Forma: Regimento Interno – IV do Art. 140.

Motivo: APLAUDIR.

Homenageado: ANTONIO BISMARK DE SOUSA CARDOSO

FRANCISCO BENIGNO BARROS, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.

Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO. Ao bioquímico ANTONIO BISMARK DE SOUSA CARDOSO, que vem prestando relevantes serviços no Hospital Honorina Tavares.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 004/2022, Em, 10 de Fevereiro de 2022.

Forma: Regimento Interno - IV do Art. 140.

Motivo: APLAUDIR.

Homenageado: FRANCISCO FELIPE LEITE PEREIRA

FRANCISCO BENIGNO BARROS, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.

Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO. Ao Diretor do Hospital Honorina Tavares FRANCISCO FELIPE LEITE PEREIRA, pelos relevantes serviços prestados a saúde buscando sempre atender a população de forma acolhedora.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário

MATÉRIAS EM VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 001/2022. AUTOR: VEREADOR JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO

Denomina de João Bosco dos Santos (Bosco soldado), rua do Conjunto Habitacional José Héliton Ramalho (Barrozão), em nossa cidade e dá outras providências.

Situação da Matéria: <u>A MATÉRIA RECEBEU O PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ESTÁ APTA PARA VOTAÇÃO.</u>

MOÇÃO DE PESAR Nº 001/2022, Em, 03 de fevereiro de 2022.

Forma: Regimento Interno – VII do Art. 151

Motivo: PESAR

Homenageada: JOSÉ DE SOUSA NEVES.

JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família **NEVES**, pela perda irreparável do Senhor **JOSÉ DE SOUSA NEVES.**

JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

 $MO\c \tilde{A}O$ DE APLAUSO Nº 001/2022, Em, 03 de Fevereiro de 2022.

Forma: Regimento Interno – IV do Art. 140. Motivo: APLAUDIR.

Homenageado: GIOVANNY DE SOUSA LIMA

MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.

Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO. Ao escritor e Mestre em Educação pela UFPB, o nosso conterrâneo GIOVANNY DE SOUSA LIMA, o qual foi premiado no edital literário da Paraíba Hermano José, que integra a lei de Emergência Cultural Aldir Blanc em nosso estado.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário

Publicado por:

Jose Soares de Brito Filho **Código Identificador:**E47F14BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 04/2022, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVICOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA, DESTINADO AO FORTALECIMENTO E ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em favor da empresa qual seia: ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS/LINS SERVIÇOS E CONSULTORIA, CNPJ: 40.729.318/0001-22, com sede na Rua Vital de Sousa, N.º 58, 1 Andar, Edilson Alves, Município de Marizópolis - PB, CEP: 58.819-000, representado pelo Sr. ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS, portador do CPF sob o nº 034.160.744-40 e RG sob o nº 2422391 SSDS/PB, residente e domiciliado na Cidade de Marizópolis - PB, pelo valor de R\$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais) mensais, perfazendo assim o valor global de R\$ 40.700,00 (Quarenta Mil e Setecentos Reais), durante o período da contratação de 11 meses.

Bonito de Santa Fé - PB, 07 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:8A58415A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 04/2022, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA, DESTINADO AO FORTALECIMENTO E ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em favor da empresa qual seja: ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS/LINS SERVIÇOS E CONSULTORIA, CNPJ: 40.729.318/0001-22, com sede na Rua Vital de Sousa, N.º 58, 1 Andar, Edilson Alves, Município de Marizópolis – PB, CEP:

58.819-000, representado pelo Sr. ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS, portador do CPF sob o nº 034.160.744-40 e RG sob o nº 2422391 SSDS/PB, residente e domiciliado na Cidade de Marizópolis – PB, pelo valor de R\$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais) mensais, perfazendo assim o valor global de R\$ 40.700,00 (Quarenta Mil e Setecentos Reais), durante o período da contratação de 11 meses.

Bonito de Santa Fé - PB, 04 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: D04F5925

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 12/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS/LINS SERVIÇOS E CONSULTORIA, CNPJ: 40.729.318/0001-22.

<u>OBJETO</u>: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA, DESTINADO AO FORTALECIMENTO E ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Fundamento LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2022.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2022 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 02.060 Secretaria da Educação -12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica: 12 361 1001 2015 Manutenção do Ensino Fundamental -Fundeb - 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica: 12 365 1001 2022 Manutenção do Ensino Infantil -Fundeb 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 12 361 1001 2030 Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL: R\$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais) VALOR GLOBAL: R\$ 40.700,00 (Quarenta Mil e Setecentos Reais)

VIGÊNCIA: 07/02/2022 À 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 07 de fevereiro de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**530353D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O RECEBIMENTO MENSAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM ATERRO LEGALIZADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, em conformidade com o art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, através de WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.488.400/0001-41.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Bonito de Santa Fé- PB.

VALOR MENSAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da associação supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Bonito de Santa Fé - PB, 10 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:48BD7116

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.488.400/0001-41.

<u>OBJETO</u>: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O RECEBIMENTO MENSAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM ATERRO LEGALIZADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ - PB.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, em conformidade com o art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 02.080 Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais - 20 606 2002 2039 Manutenção da Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

VIGÊNCIA: 10/02/2022 À 12/05/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 10 de fevereiro de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:9A22BADC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2022 AO CONTRATO N.º 57/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 02/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ: 08.874.984/0001-41 e a empresa R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.429.439/0001-30.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira**, do Contrato originário nº 57/2021, sem alteração de objeto, em conformidade com as cláusulas Décima Primeira, Décima Nona e Vigésima Primeira do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 65°, § 1°, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devido a necessidade de reprogramação da planilha orçamentária licitada tendo em vista a execução de novos serviços surgidos quando da execução, conforme levantamento do setor de engenharia em anexo.

DO VALOR ADITADO

CLÁUSULA SEGUNDA

Será acrescido do valor contrato originário a importância de R\$ 62.937,06 (Sessenta e Dois Mil Novecentos e Trinta e Sete Reais e Seis Centavos).

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 57/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

<u>DATA E ASSINATURA:</u> Cacimba de Areia – PB, 17 de janeiro de 2022, Paulo Rogério de Lira Campos, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**0145ACB9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO PE 00002/2022

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

O Pregoeiro Oficial comunica a suspensão do Pregão Eletrônico nº 00002/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUTA E EVETUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE TRANSPORTES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

DO EDITAL. Justificativa: Razões de interesse público ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Processo n.º 00005/2022 Pregão Eletrônico 00002/2022 -PERMANENTE DE LICITAÇÃO Objeto: Registro de preços (SRP) futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de serviços parcelados de locação de veículos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal De Camalaú-PB (PMC/PB). O Departamento de Licitações torna público que decide SUSPENDER o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 0002/202022 - SRP para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital com fulcro na lei 8.666/93. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Telefone: (83) 33021013. e-mail:licitação@camalau.pb.gov.br. Endereço: Av. São José, 56-Centro, Camalaú-Pb Camalaú-PB, 09 de fevereiro de 2022 Comissão de licitação. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Nominando Firmo, 56 - Centro Camalaú - PB.Telefone: (83) 33021013. cplcamalaulicita@gmail.com.

Camalaú - PB, 09 de Fevereiro de 2022

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Jeferson Douglas da Silva Código Identificador:276A770C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO N.º 010/2021

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO N.º 010/2021

CONTRATO Nº 01.029/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção da segunda etapa da obra da Garagem do município.

CONTRATADO: ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ N° 33.310.406/0001-20.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 atualizada e Tomada de Preço N.º 010/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 558.953,32 (quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos).

VIGENCIA: 04 (quatro) meses

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2022.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional de Catingueira

Publicado por: Ionara Félix Tavares **Código Identificador:**74F29266

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 00010/2021/FNDE/MED

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021/FNDE/MEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2021

Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) do Município de Catingueira/PB.

Vencedores:

MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 59.104.273/0001-29, com o valor total de R\$ 259.300,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e trezentos reais), nos termos do Art.64, caput da Lei 8.666/93, convoco para assinatura do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis,

sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato devido.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

Catingueira/PB, 13 de outubro de 2021.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador: 3EDEBB70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0031/2022

O Município de Catingueira/PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇOS, mediante informações a seguinte. OBJETO: Contratação de serviços de locação de horas de trator de pneus 4x4, com grade arado de 14 discos para corte de terra na zona rural do município de Catingueira/PB, dos itens que ficaram fracassados na licitação anterior, conforme especificação no edital e seus anexos. Data de Início de Recebimento de Propostas: 14/02/2022 a partir das 17h00min, Data Final para envio das Propostas: 25/02/2022, até às 12h29min. Início da Sessão Pública de Lances: 25/02/2022, às 12h30min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais www.catingueira.pb.gov.br www.tce.pb.gov.br e www.poraldecompraspublicas.com.br. Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada pelo Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira/PB, 10 de Janeiro de 2022.

IONARA FÉLIX TAVARES Pregoeira Oficial /PMC

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador:FFDEF907

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ERRATA

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE ERRATA

Processo Administrativo nº 27/2022

Na publicação realizada neste Jornal, na página ${\bf n}^{\rm o}$ 17 do dia 10 de fevereiro de 2022 onde lê-se:

DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB E AUTO POSTO CATINGUEIRA LTDA – CNPJ: 21.769.396/0001-06

Lê-se corretamente:

DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB E FERNANDA GARCIA DE ASSIS – CPF(MF) 070.623.944-08

Catingueira/PB, 10 de fevereiro de 2022.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR Prefeito de Catingueira/PB **Publicado por:** Ionara Félix Tavares

Código Identificador:1D4D384F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 0001/2022, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica com sede neste Município, para prestar o fornecimento parcelado de medicamentos de referência, genéricos e Similares para atender aos usuários do SUS com base de A a Z da ABC–Farma/Guia da Farmácia), e ainda com base na tabela de preços máximos de medicamentos por princípio ativo para compras públicas (TABELA DA CMED), conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CRISANTO ABILIO DE SOUSA NETTO

Curral Velho - PB, 04 de Fevereiro de 2022

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**F806444C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 005/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica com sede neste Município, para prestar o fornecimento parcelado de medicamentos de referência, genéricos e Similares para atender aos usuários do SUS com base de A a Z da ABC-Farma/Guia da Farmácia), e ainda com base na tabela de preços máximos de medicamentos por princípio ativo para compras públicas (TABELA DA CMED), conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 10001/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. DOTAÇÃO: 09.001 (FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE), 10 302 1007 2021 (TETO MUNIC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSPITALAR), 168 (N° FICHA), 1.600.0000 (Atender despesas feitas pela média e alta complexidade, em conformidade com a Programação Pactuada e Integrado - PPI), 3.3.90.30. (MATERIAL DE CONSUMO); 179 (N° FICHA), 10 301 1007 2025 (OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA), 1.600.0000 (Manter outros programas da Atenção Básica que não se encontram relacionados), 3.3.90.30. (MATERIAL DE CONSUMO), 10 303 1007 2022 (PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO B. EM SAÚDE), 169 (Nº FICHA), 1.600.0000 (Adquirir medicamentos e insumos para a atenção básica em saúde), 3.3.90.30. (MATERIAL DE CONSUMO); conforme QDD 2022, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. VIGÊNCIA: até 07/02/2023.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho e CRISANTO ABILIO DE SOUSA NETTO.

Curral Velho - PB, 05 de Fevereiro de 2022

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**7C619E7F

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 005/2022 DA DISPENSA Nº 002/2022

OBJETO: Locação horas máquinas de 01 (um) trator de esteira para prestar serviços em diversas comunidades da Zona Rural do Município de Curral Velho - PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO. DOTAÇÃO: 07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 26 782 1006 1017 (CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS), 086 (N° FICHA); 1.500.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS – ATENDER DESPESAS COM CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO), 4.4.90.51 00 (OBRAS E INSTALAÇÕES), CONFORME QDD 2021, FICANDO AUTOMATICAMENTE **INCORPORADAS** DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO ANUAL (LOA) APROVADO POR LEI PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e LADIMIR LEAL LIRA - R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Curral Velho - PB, 19 de Janeiro de 2022

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**702BD468

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2022, que objetiva: Locação de um trator agrícola, para prestação de serviços em diversas comunidades da Zona Rural do Município de Curral Velho – PB, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ELVES PAZ DE SOUSA EIRELI - R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais).

Curral Velho - PB, 08 de Fevereiro de 2022

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**7D24DB80

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 015/2022 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

OBJETO: Locação de um trator agrícola, para prestação de serviços em diversas comunidades da Zona Rural do Município de Curral Velho - PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO DOTAÇÃO: 08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 452 1004 2012 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) 121 (N° FICHA) 1.500.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS) 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA); conforme QDD 2021, automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. VIGÊNCIA: até 09/02/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e ELVES PAZ DE SOUSA EIRELI - R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais).

Curral Velho - PB, 09 de Fevereiro de 2022

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**4A64117E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, Centro - Emas - PB, por meio do https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar). Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 23 de Fevereiro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília -DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias endereço supracitado. Telefone: (..) ... E-mail: cplemas@gmail.com.Edital: http://emas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Emas - PB, 10 de Fevereiro de 2022

AMANDA NUNES ALBINO Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:2D07D027

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Precos nº 00012/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA FRANCISCO MOREIRA DE LACERDA, REFORMA DA PRAÇA JOÃO COSTA BRASILEIRO E CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL NO MUNICÍPIO DE IGARACY-PB, atendendo ao Contrato de Repasse nº 899025/2020, Operação nº 1070155-98, celebrado entre o Ministério do Turismo, através da Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de Igaracy – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Cl Construções e Serviços Ltda - CNPJ 09.335.002/0001-06. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Igaracy - PB, 10 de Fevereiro de 2022

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:CE1DA0B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA FRANCISCO MOREIRA DE LACERDA, REFORMA DA PRAÇA JOÃO COSTA BRASILEIRO E CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL NO MUNICÍPIO DE IGARACY-PB, atendendo ao Contrato de Repasse nº 899025/2020, Operação nº 1070155-98, celebrado entre o Ministério do Turismo, através da Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de Igaracy – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00012/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Igaracy: 05.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 15 451 1008 1009 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS E PORTAL, 055 4.4.90.51 00 001.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES, 056 4.4.90.51 00 510.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES;. VIGÊNCIA: até 10/10/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT N° 00012/2022 - 10.02.22 - CL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 573.745,31

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**57C13FA6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 354/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 41 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 016/2015, RESPEITANDO-SE O DIREITO ADQUIRIDO DO LICENCIADO E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONSTANTE NO PA N°. 48/2022.

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 07 DE FEVEREIRO DE 2022, à Servidora HOZANA PEREIRA DE OLIVEIRA, Professora, matrícula nº. 199, portadora do RG. nº. 1.398.303-2ª. Via-SSDS/PB e CPF nº. 646.129.534-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 07 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 09 de fevereiro de 2022.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador: 1124CB1E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 355/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 41 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 016/2015, RESPEITANDO-SE O DIREITO

ADQUIRIDO DO LICENCIADO E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONSTANTE NO PA Nº. 51/2022,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 01 DE MARÇO DE 2022, à Servidora ANTÔNIA ROQUE LEMOS DE SOUSA, Merendeira, matrícula nº. 738, portadora do RG. nº. 1.669,296-3ª. Via-SSP/PB e CPF nº. 910,210.494-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de Março de 2022, revogadas as disposições

Registre-se, Publique-se.

em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 09 de fevereiro de 2022.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:B0D4E9FB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 356/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Exonerar MARLON HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES, portador do CPF nº. 015.042.794-84, do cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO- SÍMBOLO CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 31 de Janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 09 de Fevereiro de 2022.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:69406077

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 357/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear ANA PAULA RODRIGUES PEREIRA DANTAS, para o cargo comissionado de DIRETORA DE DEPARTAMENTO-SÍMBOLO CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura. Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 09 de Fevereiro de 2022,

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**25D9C728

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 358/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Designar os Servidores Municipais, ALEXANDRO FIGUEIREDO ROSAS, EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO E VALDIR DA SILVA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE DILIGÊNCIA E VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EMPRESA do Município de Itaporanga(PB).

Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 09 de Fevereiro de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**CF2FB4A9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 359/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Designar os Servidores Municipais, WESLEY MAYCON ARAÚJO RIBEIRO (Engenheiro ambiental), ALLAN KARDEC DE SOUSA ARAÚJO (Engenheiro Florestal), ABSALÃO ALVES DE MORAIS FILHO (Chefe de Setor), ANTÔNIO MANOEL DA SILVA FILHO (Agente de Desenvolvimento Rural), JARDEL ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO (Engenheiro Civil) e AISLÂNIA FERREIRA DA SILVA (Assessora Jurídica), para comporem o SETOR DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL do Município de Itaporanga(PB).

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 10 de Fevereiro de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**610FAA99

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 360/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNIGA DO MUNICÍPIO E AMPARADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 165/2020, COM REDAÇÃO REVISTA PELOS DECRETOS N°S. 175/2020 E 177/2020 E DE ACORDO COM O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONSTANTE NO PA Nº. 55/2022,

RESOLVE:

Afastar de suas atividades, JOSEANE LOPES DE SOUZA, Cuidadora de Creche, matrícula nº. 4918, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do RG nº. 3.876.983-SSDS/PB e CPF nº. 099.671.304-23, pelo período em que perdurar a pandemia ocasionada pelo "Corona Vírus-Covid-19" e pelo fato de a mesma se enquadrar, no grupo de risco.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 09 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 10 de fevereiro de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**61A22DC6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de Material de Expediente para atender as necessidades das secretarias do município de Joca Claudino/PB; ADJUDICO o seu objeto a: JOSE RIBEIRO DA SILVA PAPELARIA - R\$ 430.028,00.

Joca Claudino - PB, 10 de Fevereiro de 2022

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO

Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de

Material de Expediente para atender as necessidades das secretarias do município de Joca Claudino/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE RIBEIRO DA SILVA PAPELARIA - R\$ 430.028,00.

Joca Claudino - PB, 10 de Fevereiro de 2022

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de Material de Expediente para atender as necessidades das secretarias do município de Joca Claudino/PB; DESIGNO os servidores Antônio Matheus Vieira Duarte, Secretário, como Gestor; e Rosangela Duarte Andrade, Secretária Municipal de Finanças, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Joca Claudino - PB, 10 de Fevereiro de 2022

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de Material de Expediente para atender as necessidades das secretarias do município de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2022. DOTAÇÃO: 2.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 0010 2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000017 3390.30 99 Material de Consumo 02.020 PROCURADORIA JURIDICA 04 122 0010 2004 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000036 3390.30 Material de Consumo 02.030 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 04 122 0010 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000055 3390.30 99 Material de Consumo 02.040 SECRETARIA DE FINANCAS 04 123 0010 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000076 3390.30 99 Material de Consumo 02.050 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL 15 122 0010 2008 MANUTENÇAO DAS ATIV. DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000178 3390.30 99 Material de Consumo 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOCA CLAUDINO - FMS 10 122 0010 2009 MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE SAUDE 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000271 3390.30 99 Material de Consumo 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 000272 3390.30 99 Material de Consumo 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção 000273 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 0040 2054 MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000399 3390.30 99 Material de Consumo 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 000400 3390.30 99 Material de Consumo 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção 000401 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 0040 2023 MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE ATENÇAO BASICA - PAB 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos -Saúde 000344 3390.30 99 Material de Consumo 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção 000345 3390.30 99 Material de Consumo 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0050 1014 DISTRIBUIÇÃO KITS PARA ALUNOS FUNDAMENTAL

15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000429 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 000430 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita 12 361 0010 2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000452 3390.30 99 Material de Consumo 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 000453 3390.30 99 Material de Consumo 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências 000454 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 0050 2028 MANUTE. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000470 3390.30 99 Material de Consumo 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 000471 3390.30 99 Material de Consumo 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências 000472 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 0050 2029 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências 000482 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 0050 2032 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL 15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% 000496 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 0060 2033 MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências 000507 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 0050 2090 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 5690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências 000749 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 0050 2101 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO RECURSOS FUNDEB -VAAF 15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 000835 3390.30 99 Material de Consumo 02.080 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL 08 243 0030 2016 MANUT. DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANCA E ADOLESCENTE 000562 3390.30 99 Material de Consumo 08 122 0010 2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000536 3390.30 99 Material de Consumo 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 13 122 0010 2092 MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC DE CULTURA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000757 3390.30 99 Material de Consumo 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 122 0010 2064 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000657 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 0020 2077 SCFV-SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS 000671 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 0020 2081 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000685 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 10/02/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00012/2022 - 10.02.22 - JOSE RIBEIRO DA SILVA PAPELARIA -R\$ 430.028,00.

> Publicado por: Arthur de Almeida Pinto Código Identificador:2EF0E456

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2022

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2022

A Prefeitura Municipal de Joca Claudino manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede pública municipal de ensino do município de Joca Claudino/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, ou acessando: www.jocaclaudino.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 16 de Fevereiro de

2022, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3563–1075.

Joca Claudino - PB, 10 de Fevereiro de 2022

AUDINEIDE FREITAS DE SANTANA -

Agente de Contratação

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto **Código Identificador:**551A3EA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022, que objetiva: Execução dos serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica com vistas ao acompanhamento de processos judiciais e/ou administrativos, junto aos Tribunais de Justiça da Paraíba, Tribunal Regional do Trabalho, Tribunal Regional Federal da 5ª região, todos no primeiro grau de jurisdição e consultoria e assessoria na formulação e revisão de Leis, Decretos, Atos Diversos e Contratos as diversas secretarias do município de Joca Claudino/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BENTO & PEREIRA ADVOGADOS - R\$ 53.900,00.

Joca Claudino - PB, 04 de Fevereiro de 2022

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Execução dos serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica com vistas ao acompanhamento de processos judiciais e/ou administrativos, junto aos Tribunais de Justiça da Paraíba, Tribunal Regional do Trabalho, Tribunal Regional Federal da 5ª região, todos no primeiro grau de jurisdição e consultoria e assessoria na formulação e revisão de Leis, Decretos, Atos Diversos e Contratos as diversas secretarias do município de Joca Claudino/PB; DESIGNO os servidores Antônio Matheus Vieira Duarte, Secretário, como Gestor; e Vanci Vandier Duarte, Secretária Municipal de Educação, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Joca Claudino - PB, 04 de Fevereiro de 2022

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2022. OBJETO: Execução dos serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica com vistas ao acompanhamento de processos judiciais e/ou administrativos, junto aos Tribunais de Justiça da

Paraíba, Tribunal Regional do Trabalho, Tribunal Regional Federal da 5ª região, todos no primeiro grau de jurisdição e consultoria e assessoria na formulação e revisão de Leis, Decretos, Atos Diversos e Contratos as diversas secretarias do município de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/02/2022

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica com vistas ao acompanhamento de processos judiciais e/ou administrativos, junto aos Tribunais de Justiça da Paraíba, Tribunal Regional do Trabalho, Tribunal Regional Federal da 5ª região, todos no primeiro grau de jurisdição e consultoria e assessoria na formulação e revisão de Leis, Decretos, Atos Diversos e Contratos as diversas secretarias do município de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022. DOTAÇÃO: 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0010 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000050 3390.35 99 Serviços de Consultoria 02.020 PROCURADORIA JURIDICA 04 122 0010 2005 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000036 3390.35 99 Serviços de Consultoria. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT N° 00011/2022 - 04.02.22 - BENTO & PEREIRA ADVOGADOS - R\$ 53.900,00

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto Código Identificador:81C99828

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 011/2022

PORTARIA N° 011/2022 – GAB/PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LOGRADOURO – PB, JOSÉ MARINALDO DA CRUZ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR**, a pedido, o servidor **LUIZ EDUARDO PAULINO DA SILVA** do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS** (1ª **FASE**), conforme a Portaria n° 073/2017.

 $\bf Art.\ 2^\circ$ - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura de Logradouro – PB, em 10 de fevereiro de 2022.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito Constitucional

Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira **Código Identificador:**96A15D1F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2022.055/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022

OBJETIVO: Aquisição Parcelada de equipamentos Informática, mobiliários, eletrônicos, eletrodomésticos destinados as secretaria de educação do município de MALTA/PB conforme termo de referência em anexo ao edital com fundamento legal nos termos da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto no 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto no 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei No 8.666, de 21 de junho de 1993. lei complementar no 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei no 8.666/93 e demais legislação ABERTURA: 24 de fevereiro de 2022, as 08hs:30min

INFORMAÇÕES: Na sala da CPL, no endereço sala da CPL, Rua Manoel Marques no 67, centro de 07hs:00min as 12hs:00min, e-mail: cplmalta19@gmail.com site http://malta.pb.gov.br, https://www.portaldecompraspublicas. http://www.tce.pb.gov.br com.br,

Malta-PB, 09 de fevereiro de 2022

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento Código Identificador: 3EB479EC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA; RATIFICO correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AGRESTINA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 53.402,50.

Massaranduba - PB, 10 de Fevereiro de 2022

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA Prefeito

Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador: A5361F82

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: 02.011-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02011.15.451.0586.2057 -MANUTENCÃO DAS **ATIVIDADES** 02011.15.452.0331.2044 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE URBANISMO 000462 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00018/2022 - 10.02.22 -AGRESTINA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 53.402,50.

Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador:4445746C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00003/2021 DE 22.02.2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 00003/2021 DE 22.02.2021

OBJETO: Aditar a execução dos serviços de transportes diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde, conforme prevista na Cláusula Terceira do contrato 00003/2021, que fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) o equivalente a R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais) alterando para R\$ 332.500,00 (trezentos e trinta e dois mil e quinhentos reais). E em prazo conforme previsto na Cláusula Sétima do contrato 00003/2021, que fica aditado por mais 4 (quatro) meses, a partir da data de vencimento, passando dessa forma, o prazo contratual total para 16 (dezesseis) meses, validos até dia 21/06/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 10.02.2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:

RAFAEL LIMA BEZERRA - EPP

Publicado por: Maria de Lourdes da Silva Código Identificador: A9B34E4A

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca -PB, às 09:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais de construções diversos, destinados as secretaria deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municpial nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 006/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 10 de Fevereiro de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA Pregoeiro Oficial

Publicado por: Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:10AC0814

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00003/2022, para o dia 21 de Fevereiro de 2022 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3297-1130. Email: licita.mataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 10 de Fevereiro de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:** A2E0C820

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO N.º 003/2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, DO MUNICÍPIO DE MATARACA - ESTADO DA PARAÍBA,

reunido em assembleia extraordinária no dia 09 de fevereiro de 2022

Considerando as deliberações da plenária, e,

Considerando o conteúdo da TERCEIRA reunião extraordinária, que ocorreu as 10:00h do dia 09 de fevereiro de 2022, EM VIDEOCONFERÊNCIA onde foi analisado a proibição da realização de eventos externos, nas dependências das Unidades Escolares, nesse momento de Pandemia, que após análise,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O Conselho Municipal de Educação, aprovou por unanimidade (7X0) a proibição de eventos externos diversos nas dependências das Unidades de Ensino públicos deste Município, para evitar aglomerações nos ambientes escolares: auditórios, cozinhas, salas de aula, banheiros e áreas de serviços e de recreação, para garantir um ambiente seguro e sem vestígios de contaminação deixados por pessoas sem vacinação ou doses incompletas de vacinação, protegendo do vírus invisível os alunos e os Profissionais da Educação, enquanto durar o período de pandemia.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Municipal de educação do Município de Mataraca/PB, em 09 de fevereiro de 2022.

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ

Presidente do CME

Publicado por:

Gabriela Layse do Nascimento Bezerra **Código Identificador:**BCE8A716

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO N.º 004/2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, DO MUNICÍPIO DE MATARACA - ESTADO DA PARAÍBA,

reunido em assembleia extraordinária no dia 09 de fevereiro de 2022 e,

Considerando as deliberações da plenária, e,

Considerando o conteúdo da TERCEIRA reunião extraordinária, que ocorreu as 10:00h do dia 09 de fevereiro de 2022, EM VIDEOCONFERÊNCIA onde foi analisado as Diretrizes operacionais da rede Municipal de Ensino do Municipio de Mataraca, com o protocolo de retorno das aulas presenciais, que após análise,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O Conselho Municipal de Educação, aprovou por unanimidade (7X0) as Diretrizes operacionais da Rede Municipal de Ensino do Município de Mataraca, com o protocolo de retorno das aulas presenciais. O formato de Ensino Presencial será retomado em sua totalidade, conforme a vacinação dos/as Profissionais da Educação e dos estudantes da faixa etária: 05 a 11 anos seja realizada e os/as mesmos/as possam ter o mínimo de segurança no retorno as salas de aula, como também a observação da evolução do contágio do coronavírus e as "bandeiras" em que o município de Mataraca estiver inserido.

Escolas Municipais e suas formas de ensino previstas para início no dia 07 de fevereiro de 2022:

Escola Municipal de Ensino Fundamental José Ribeiro Bessa (Ladeira): HÍBRIDO;

Escola Municipal de 1° e 2° Graus Cônego José Vital Ribeiro Bessa (Praca): HÍBRIDO;

Escola Municipal de Ensino Fundamental Gracinda Iracema da Costa (Sítio Uruba): HÍBRIDO;

Escola Municipal Antonio Madeiro da Costa (Barra do Camaratuba): 100% PRESENCIAL;

Escola Municipal Professora Maria Ridete Madruga: 100% PRESENCIAL;

Escola Municipal de Educação Infantil José Ribeiro Bessa: 04 (quatro) salas de aula 100% PRESENCIAL e 06 (seis) salas de aula de forma HÍBRIDA:

Creche Municipal Ivan de Menezes Lyra: 100% PRESENCIAL.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Municipal de educação do Município de Mataraca/PB, em 09 de fevereiro de 2022.

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ

Presidente do CME

Publicado por:

Gabriela Layse do Nascimento Bezerra Código Identificador:2C2B7EE8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATO REMANESCENTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MONTADAS . FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2021. VIGÊNCIA: até 31/12/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00018/2022- 03.01.22 - JORGE EMMANUEL DA SILVA SEIXAS - R\$ 44.354,39 - CNPJ nº 27.441.632/0001-47

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador:2FF6E7F8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECISÃO FINAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

Considerando que já houve diversas decisões desta CPL nos autos (fls. 1893 até 1901);

Considerando que já houve diversos envios de e-mail de notificação da Empresa (fls. 1893 até 1901)

Considerando que já houve diversas publicações nos Diários Oficiais (fls. 1893 até 1901);

Considerando que em todas às vezes a Empresa notificada, sequer, apresentou qualquer manifestação sobre a decisão, não dando conhecimento as nossas notificações;

Considerando que o contrato encerrou em 26/11/2021, todavia, pela 3ª vez, foi aditivado, visando assim, que a empresa encerre a referida obra:

Considerando que ainda não houve até presente data conclusão da referida obra;

Considerando que há alguns meses a Empresa <u>PINHEIRO & BRAGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – ME (CNPJ sob nº 22.885.188/0001-35)</u> abandonou a obra;

Neste sentido, só resta NOTIFICAR, pela última vez, a Empresa PINHEIRO & BRAGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – ME (CNPJ sob nº 22.885.188/0001-35), para em 48 (quarenta e oito) horas, apresentar, por escrito, plano de conclusão/finalização da obra, sob pena, de RESCISÃO IMEDIATA do contrato sob nº 013/2020, e consequente punição e medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Publique-se em meios oficiais.

Ouro velho/PB, em 10 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO HEN NASCIMENTO	RIQUE	MENEZES	DR. BRUNO SOARES ALCANTARA	
AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES				
Prefeito Municipal			Advogado	

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia **Código Identificador:**1D4E565D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

RESOLUÇÃO Nº 001/2022/CACS/FUNDEB PICUÍ-PB

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB/Picuí, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº 1.880 de 30 de março de 2021 e em conformidade com as deliberações da plenária, em reunião realizada em 08 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO, o parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14.113/2020.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar por unanimidade a prestação de contas referente ao aos recursos do FUNDEB do exercício 2021;
- Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário;
- $\boldsymbol{Art.\ 3^{\circ}}$ Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Picuí-PB, 08 de fevereiro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA SANTOS

Presidente do CACS/FUNDEB

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**827E9412

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 091/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Nomear CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA para ocupar o cargo em comissão de Assessor com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 10 de fevereiro de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**F44F126C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 092/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Nomear VALERIA REIS DE ARAUJO DANTAS para ocupar o cargo em comissão de Assessor com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 10 de fevereiro de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**E376E789

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 093/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Nomear **JOSEFA RAISSA DE MEDEIROS OLIVEIRA** para ocupar o cargo em comissão de Assessor com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 10 de fevereiro de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:0FF931BC

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 000229/2021. Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 00008/2021. Contratante: MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: VERTICALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Objeto do Aditivo: Aditivar o valor contratado em R\$ 43.892,44. Assinatura: 08 de Fevereiro de 2022. Signatários: OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO e VERTICALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: DAE5848D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 056/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA ELZA CAMPELO DE ARAÚJO**, matrícula nº 0000432, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 06/03/2019 a 04/04/2019.

Picuí-PB, 28 de janeiro de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

PUBLICADO EM 29/01/2019. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**41D35C93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 258/2020

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 286/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora MARIA ELZA CAMPELO DE ARAÚJO, matrícula nº 0000432, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 17/04/2020 a 16/05/2020.

Picuí-PB, 24 de abril de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

PUBLICADO EM 28/04/2020. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**46872FE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 086/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **13 de fevereiro de 1995** e que entrou em **exercício no cargo em 13 de fevereiro de 1995**, a cada dia 13 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completará em **13 de fevereiro de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 120/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **CÍCERA INOCÊNCIO DA SILVA**, matrícula nº 0000055, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 15/02/2022 a 16/03/2022.

Picuí-PB, 10 de fevereiro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**2C87ECEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 087/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **03 de** março de **2008** e que entrou em **exercício no cargo em 03 de março** de **2008**, a cada dia 03 de março de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2019/2020**, que se completou em **03 de março de 2020**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 105/2022 da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **LUCIANA ESTRELA DA COSTA**, matrícula nº 0065182, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 14/02/2022 a 28/02/2022.

Picuí-PB, 10 de fevereiro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**44593AA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 088/2022 O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 113/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Incorporar ao tempo de serviço do servidor **JOSÉ OLÍMPIO DOS SANTOS NETO**, matrícula nº 0065140, ocupante do cargo de Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o quantum de 1.932 (um mil, novecentos e trinta e dois) dias, referentes aos períodos de 01/05/2001 a 15/12/2001 e 01/07/2002 a 02/03/2007, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 10 de fevereiro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**77DF112F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 089/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 112/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Incorporar ao tempo de serviço do servidor **JOANDERSON BEZERRA SANTOS**, matrícula nº 2017454, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o quantum de 1.221 (um mil, duzentos e vinte e um) dias, referentes aos períodos de 02/06/2008 a 01/10/2008, 01/12/2008 a 05/08/2009 e 02/01/2010 a 02/05/2012, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 10 de fevereiro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**60E3799F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 090/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 114/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Incorporar ao tempo de serviço da servidora **ROSEANE DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 0066694, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o quantum de 1.162 (um mil, cento e sessenta e dois) dias, referentes aos períodos de 01/10/2009 a 07/02/2012 e 01/03/2012 a 31/12/2012, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 10 de fevereiro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:FE86ACFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 091/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 115/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Incorporar ao tempo de serviço da servidora MARIA LUZIANE DE SOUSA LIMA, matrícula nº 0064993, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o quantum de 311 (trezentos e onze) dias, referentes ao período de 20/02/2006 a 31/12/2006, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 10 de fevereiro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**3071F40A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 092/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 121/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Incorporar ao tempo de serviço do servidor **JOSÉ LOURIVALDO DE SOUSA PEREIRA**, matrícula nº 0066708, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o quantum de 1.801 (um mil, oitocentos e um) dias, referentes ao período de 30/01/1995 a 10/01/2000, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 10 de fevereiro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**117DA213

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Construção de uma quadra esportiva coberta no Distrito de São João Bosco, Município de Poço Dantas—PB, conforme plano de trabalho. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2021. DOTAÇÃO: Termo de convênio estadual 219/2021 UNIDADE 02.03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROJ./TIV.: 1.033 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLI—

ESPORTIVAS 17 12.361.1001 4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.1125.000000.01.06.01 — OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 10/02/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT N° 00033/2022 - 10.02.22 - LUIZ ANDRADE NETO EIRELI - R\$ 510.473.01

Publicado por:

Abimael Alves Diniz **Código Identificador:** A72AD0B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00007/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de elaboração de projetos arquitetônicos, estruturais, elétricos de baixa tensão, hidrossanitários, memoriaisdescritivos e orçamentos de obras civis. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Obras e Serviços Municipais. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/02/2022.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz **Código Identificador:**5194A2DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços de elaboração de projetos arquitetônicos, estruturais, elétricos de baixa tensão, hidrossanitários, memoriais descritivos e orçamentos de obras civis; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RUAN CARLOS COSTA FERNANDES LOPES EIRELI - R\$ 32.400,00

Publicado por:

Abimael Alves Diniz

Código Identificador: 3340A427

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 23 de fevereiro de 2022 às 08h:00min. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VISUAL, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Maiores informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-presencial/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1° andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 10 de fevereiro de 2022.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:FF192339

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0010/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 24 de fevereiro de 2022 às 08h:00min. Objeto: AQUISICÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR E ACESSÓRIOS. Maiores informações aquisição edital completo do https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-presencial/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 10 de fevereiro de 2022.

LEONARDO FARIAS DA SILVA Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:FF14C6AE

GABINETE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP Nº 005 /2022

Pombal-PB, 10 de fevereiro de 2022.

À Ilma. Contratada

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA, localizada na Rua Pedro Moreno Gondim, n° 320, Remédios, Cajazeiras-PB, CEP: 58.900-000, inscrita no CNPJ sob o n° 07.936.090/0001-76;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o nº 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, ABMAEL DE SOUSA LACERDA, brasileiro casado, médico, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, NOTIFICAR a respectiva empresa, nos termos do contrato nº 008/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 031/2021, para que apresente, em um prazo de 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Do prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde.

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.
00002	Gases em rolo 91cm x 91cm, 9 fios, 8 dobras, de fios de algodão puro e branco, com no mínimo 13 fios por cm², medindo 91cm x 91cm, bom acabamento, sem fios soltos, enrolada de forma contínua e uniforme, não estéril. O produto deverá ser entregue com laudo que comprove cumprimento da legislação atual vigente.	ORTOFEN	ROLO

Aduz a cláusula 7.1 do referido contrato o seguinte:

A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega total do(s) item(ns) acima listado(s), conforme as quantidades requisitadas. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso nas entregas e no fornecimento dos materiais médicos para Unidade de Pronto Atendimento – UPA – de nosso município vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, porquanto prejudica sobremaneira a regular prestação do serviço público de saúde.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do contrato nº 008/2022, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações supramencionadas.

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**1FE604B8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 265/2021 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Pregão Presencial Nº 023/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Dental Costa Produtos Odontológicos Ltda, CNPJ: 11.054.242.0001-84. Valor total contratado: R\$ 114.317,62 (cento e quatorze mil, trezentos e dezessete reais, sessenta e dois centavos), referente aos itens: 2, 3, 4, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 30, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 90, 92, 93, 96, 97, 98, 100, 101, 103, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 125, 126, 127, 129 e 137. Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de materiais odontológicos, para atender as necessidades das UBS-s e CEO, conforme descritos no termo de referência. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano. Fonte de recursos Nº 01: Recursos próprios (Ordinários) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Fonte de recursos Nº 02: Recursos ordinários do Fundo Municipal de Saúde. Fonte de recursos 3: Recursos do Processo Administrativo Nº 230621550 de 2021 (Secretária de Estado da Saúde). Dotação: ODD/2021. Partes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Fabricio de Farias Cavalcante (Pala contratada).

Princesa Isabel - PB, 03 de setembro de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:DFAB6057

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 266/2021 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Pregão Presencial Nº 023/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Dental Pajeú Material e Equipamentos Odontológicos e Hospitalar, CNPJ: 10.651.944/0001-82. Valor total contratado: R\$ 120,00, referente ao item: 5. Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de materiais odontológicos, para atender as

necessidades das UBS-s e CEO, conforme descritos no termo de referência. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano. Fonte de recursos Nº 01: Recursos próprios (Ordinários) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Fonte de recursos Nº 02: Recursos ordinários do Fundo Municipal de Saúde. Fonte de recursos 3: Recursos do Convênio do Processo Administrativo Nº 230621550 de 2021 (Secretária de Estado da Saúde). Dotação: QDD/2021. Partes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Raimundo Godê de Moraes (Pala contratada).

Princesa Isabel - PB, 03 de setembro de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: B90ABDC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 267/2021 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Pregão Presencial Nº 023/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: In-Dental Produtos Odont. Médico e Hospitalares Ltda, CNPJ: 07.788.510/0001-14. Valor total contratado: R\$ 22.747,90, referente aos itens: 6, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 56, 57, 72, 88, 91, 94, 99, 102, 104, 114, 116, 117, 130, 131, 132, 134, 135, 136 e 138. Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de materiais odontológicos, para atender as necessidades das UBS-s e CEO, conforme descritos no termo de referência. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano. Fonte de recursos Nº 01: Recursos próprios (Ordinários) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Fonte de recursos Nº 02: Recursos ordinários do Fundo Municipal de Saúde. Fonte de recursos 3: Recursos do Convênio do Processo Administrativo Nº 230621550 de 2021 (Secretária de Estado da Saúde). Dotação: QDD/2021. Partes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Juvêncio Pereira Nunes (Pala contratada).

Princesa Isabel - PB, 03 de setembro de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**4CDAA779

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 268/2021 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Pregão Presencial Nº 023/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: José Nergino Sobreira (PJS Distribuidora), CNPJ: 63.478.895/0001-94. Valor total contratado: R\$ 9.294,00, referente aos itens: 1, 62, 105, 119, 120, 121, 122, 123, 124 e 128. Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de materiais odontológicos, para atender as necessidades das UBS-s e CEO, conforme descritos no termo de referência. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano. Fonte de recursos Nº 01: Recursos próprios (Ordinários) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Fonte de recursos Nº 02: Recursos ordinários do Fundo Municipal de Saúde. Fonte de recursos 3: Recursos do Convênio do Processo Administrativo Nº 230621550 de 2021 (Secretária de Estado da Saúde). Dotação: QDD/2021. Partes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Juvêncio Pereira Nunes (Pala contratada).

Princesa Isabel - PB, 03 de setembro de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto

Código Identificador:329825A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 269/2021 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Pregão Presencial Nº 023/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: São Marcos Dist. de Med, Equipamentos e materiais Hosp. e Odontológicos Ltda, CNPJ: 03.894.963/0001-74. Valor total contratado: R\$ **15.413,04**, referente ao item: 9, 15, 32, 44, 48, 63, 69, 76, 89, 95, 115, 118, 133 e 139. Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de materiais odontológicos, para atender as necessidades das UBS-s e CEO, conforme descritos no termo de referência. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano. Fonte de recursos Nº 01: Recursos próprios (Ordinários) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Fonte de recursos Nº 02: Recursos ordinários do Fundo Municipal de Saúde. Fonte de recursos 3: Recursos do Convênio do Processo Administrativo Nº 230621550 de 2021 (Secretária de Estado da Saúde). Dotação: QDD/2021. Partes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Carlos Maciel Alencar de Oliveira (Pala contratada).

Princesa Isabel - PB, 03 de setembro de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**17FC645B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 199/2020

Tomada de Preços Nº007/2021.Contratante:Prefeitura Municipal de Isabel/PB. CNPJ Nº 08.888.968/0001-Princesa 08.Contratada:REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS. CNPJ nº 29.578.882/0001-59. Considerando o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido o valor solicitado ao presente contrato, fundamentado na cláusula décima. Considerando os bons préstimos dos serviços prestados pela contratada, ainda por se tratar de serviços de obra e engenharia, executados e não previsto no valor atual de R\$ 77.432,33 (setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos) e após o aditivo ficara com valor final de R\$ 96.744,69 (noventa e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), o valor do aditivo é R\$ 19.312,36 (dezenove mil, trezentos e doze reais e trinta e seis centavos)), conforme planilha Anexa ao memorando. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes:Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e a Sra. Rejane Medeiros Gomes Santos (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 11 de novembro de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTOPrefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: BDDF7CAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL NOTIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 361/2021

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, vem através do seu Gestor tornar público que está notificando a pessoa jurídica contratada: ZIB Comercio e Serviços Ltda, CNPJ: 32.932.000/0001-16, Rua João Fernandes Praxedes, Nº 10, Bairro: Doze Anos, CEP: 59.603-085, Cidade: Mossoró-RN, através do contrato nº 361/2021, onde foi representada pelo seu administrador Sr. João Ricardo de Oliveira Gonçalves, portador do CPF nº 055.622.614-65, para no **prazo de até 05** (**cinco**) **dias úteis**, contado a partir do 1º dia útil subsequente desta publicação, para entregar na sede da Secretaria de Educação de Princesa Isabel-PB os 25 (vinte e cinco) Retroprojetores (Resolução de 800x600) com lâmpada com vida útil de até 10.000 horas,

destinadas as unidades escolares deste município, caso contrário o notificado deverá apresenta uma defesa por escrito justificando os motivos que o levou a não fazer a entrega dos equipamentos e enviar para o endereço eletrônico: www.licitataprincesa2017@gamil.com. **Outras informações:** Poderão ser obtidas na Secretaria de Educação, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Princesa Isabel-PB, 10 de fevereiro de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**C175391E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009/2022 -QUIXABA - PB

OBJETO: Contratação visando à prestação de serviços de ocação de veículos do tipo moto, em bom estado de uso e conservação de segurança, manutenção e troca de pneus por conta da contratada, para trafegar principalmente, em estradas vicinais da Zona Rural do município, pelo período de 10 (dez) meses, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

ABERTURA: 24 de fevereiro de 2022, às 14:30 (quatorze e trinta) horas.

RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento corrente e outros.

LEITURA E OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, Rua Francisco de Pereira de Assis, 295 - Centro Quixaba/PB. Os interessados poderão adquirir informações no endereço supracitado, nos horários das 07:00 às 12:00 horas.

Quixaba/PB, 09 de fevereiro de 2022.

ALLANE CANDEIA DE MACEDO GUEDES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes Código Identificador: 3A981022

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

OBJETO: Aquisição parcelada de pães e bolos, destinados a todos os órgãos e secretarias, do município de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até dia 31 de dezembro de 2022, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

<u>CONTRATANTE</u>: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: JANILSON ALENCAR BIDO 06952725431-PADARIA SANT'ANA - CNPJ: 44.775.828/0001-97, com sede na Rua Izidro Araujo Passos, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u>: R\$ 35.852,00 (trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais), vencedor dos itens 01 e 02.

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 10/02/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**87F9BCA0

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

OBJETO: Fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos e veículos locados do município de Santana dos Garrotes/PB em trânsito para cidade de João Pessoa — PB, com vigência até 31 de Dezembro de 2022, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS GIRUS LTDA – AUTO POSTO BRASIL – ME – CNPJ Nº 18.292.526/0001-58, sediada na Rodovia BR 230, SN, Km 74, Zona Rural, Sobrado/PB, CEP: 58.342-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 243.240,00 (duzentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta reais), vencedor dos itens. DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 10/02/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**511D67AC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

GABINETE DA PREFEITA ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2022, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de máquina pesada, do tipo trator agrícola, destinado ao município de São Domingos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SILVA ARAUJO COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA - R\$ 210.000,00.

São Domingos - PB, 09 de Fevereiro de 2022

ADEÍLZA SOARES FREIRES Prefeita

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**C2E6A34A

GABINETE DA PREFEITA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2022, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de máquina pesada, do tipo trator agrícola, destinado ao município de São Domingos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SILVA ARAUJO COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA - R\$ 210.000,00.

São Domingos - PB, 09 de Fevereiro de 2022

ADEÍLZA SOARES FREIRES
Prefeita

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**13F8C052

GABINETE DA PREFEITA ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2022, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de caminhão, novo, dotado de equipamento coletor compactador de lixo, destinado ao município de São Domingos; ADJUDICO o seu objeto a: UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA - R\$ 549.800,00.

São Domingos - PB, 08 de Fevereiro de 2022

FRANCISCO JERFESON DO NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**9F7F80E3

GABINETE DA PREFEITA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2022, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de caminhão, novo, dotado de equipamento coletor compactador de lixo, destinado ao município de São Domingos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA - R\$ 549.800.00.

São Domingos - PB, 09 de Fevereiro de 2022

ADEÍLZA SOARES FREIRES

Prefeita

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**7FEF1B88

GABINETE DA PREFEITA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00008/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de Secretaria de Saúde do Município de São Domingos/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA - R\$ 18.914,30; FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA - R\$ 10.809,40; FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARM., MED. HOSP. LTDA-ME - R\$ 21.246,30; JOSÉ NERGINO SOBREIRA - R\$ 10.939,00; NNMED DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO MEDICAMENTO - R\$ 11.595,90; ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME 14.937,20; SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DF. MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS Ε **MATERIAIS** HOSPITALARES - R\$ 21.403,70; T M DANTAS EIRELI - R\$ 153.913,30.

Ficam convocados os licitantes para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinarem as Atas de Registro de Preços e os respectivos Contratos Administrativos, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81.

São Domingos - PB, 10 de Fevereiro de 2022.

ADEÍLZA SOARES FREIRES

Prefeita

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**E4AD2E74

GABINETE DA PREFEITA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de São Domingos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANGELA MARIA DE LIMA - R\$ 108.420,80; JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS - R\$ 94.323,00; RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - R\$ 119.328,00; SUPERMERCADOS MAIA LTDA - R\$ 123.178,00; WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA - R\$ 85.134,00.

São Domingos - PB, 31 de Janeiro de 2022

ADEÍLZA SOARES FREIRES

Prefeita

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**0FAEFA46

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de São Domingos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2022. DOTAÇÃO: 20.400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 20400.04.122.2002.2006 - MANUT DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 20.500 - SECRETARIA DE FINANÇAS 20500.04.123.2002.2009 – MANUT DA SECRETARIA DE FINANCAS 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 20600.12.361.1061.2011 - MANUT DAS UNIDADES ESCOLARES 20600.12.361.1061.2096 – PROGRAMA DE **ESCOLAR FUNDAMENTAL** ALIMENTAÇÃO 20600.12.361.1061.2097 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – MAIS EDUCAÇÃO 20600.12.361.1061.2099 **ATIVIDADES** MANUTENÇÃO DAS DO FUNDAMENTAL 20600.12.361.1061.2112 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO 20600.12.361.2002.2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 20600.12.365.1061.2094 **PROGRAMA** ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRECHE 20600.12.365.1061.2095 -PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PRÉ ESCOLA 20600.12.366.1061.2050 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS 20600.12.366.1061.2067 – MANUTENÇÃO PROGRAMA **BRASIL ALFABETIZADO** 20600.12.366.1061.2098 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA 20600.12.367.1061.2113 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO **ESCOLAR** AEE FUNDAMENTAL 20600.12.367.1061.2114 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE PRÉ ESCOLA 20600.12.367.1061.2115 -PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE CRECHE 20600.13.392.1040.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 20600.13.392.1040.2082 ARTISTICAS E DA MANUTENCAO BIBLIOTECA MUNICIPAL 20600.27.812.1040.2023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO E LAZER 20.700 - SECRETARIA DE SAÚDE 20700.10.301.2002.2024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS 21200.10.301.1011.2025 - MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE MUNICIPAL 21200.10.301.2002.2056 -MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 21.000**SECRETARIA** DE ASSISTENCIA SOCIAL 21000.08.122.2002.2040 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL 21.300-FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO DOMINGOS 21300.08.244.1058.2100 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUICAO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Municipal de São Domingos e: CT Nº 00036/2022 - 31.01.22 -ANGELA MARIA DE LIMA - R\$ 75.894,56; CT N° 00037/2022 -31.01.22 - JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS - R\$ 66.026,10; CT N° 00038/2022 - 31.01.22 - RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - R\$ 83.529,60; CT N° 00039/2022 - 31.01.22 - SUPERMERCADOS MAIA LTDA - R\$ 86.224,60; CT Nº 00040/2022 - 31.01.22 - WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA - R\$ 59.593,80.

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**8CD92ECD

GABINETE DA PREFEITA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura aquisição de frutas, verduras, legumes e hortaliças, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de São Domingos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RUBENS SOUSA LOPES - R\$ 185.886,00.

São Domingos - PB, 31 de Janeiro de 2022

ADEÍLZA SOARES FREIRES

Prefeita

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**23EAA19D

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura aquisição de frutas, verduras, legumes e hortaliças, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de São Domingos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2022. DOTAÇÃO: 20.400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 20400.04.122.2002.2006 – MANUT DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 20400.04.128.2002.1001 -TREINAMENTO E CAPACITACAO DE SERVIDORES 20.500 -SECRETARIA DE FINANÇAS 20500.04.123.2002.2009 - MANUT DA SECRETARIA DE FINANCAS 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 20600.12.128.2002.1047 - CAPACITACAO E TREINAMENTO **PARA SERVIDORES** DA 20600.12.361.1061.2011 - MANUT DAS UNIDADES ESCOLARES 20600.12.361.1061.2061 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO 20600.12.361.1061.2096 - PROGRAMA ALIMENTAÇÃO **ESCOLAR FUNDAMENTAL** 20600.12.361.1061.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 20600.12.361.1061.2104 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA 20600.12.361.1061.2136 - PROGRAMA FORMAÇÃO PELA ESCOLA 20600.12.361.1061.2137 - PROGRAMA INTEGRA EDUCAÇÃO 20600.12.361.1061.2139 - PROGRAMA TEMPO DE APRENDER 20600.12.361.1061.2140 - PROGRAMA BRASIL NA 20600.12.361.2002.2010 ESCOLA MANUTENÇÃO **SECRETARIA** DE **EDUCAÇÃO** Ε **CULTURA** MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO 20600.12.365.1061.2086 -INFANTIL- APOIO AS CRECHES 20600.12.365.1061.2094 -DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRECHE

20600.12.365.1061.2095 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PRÉ ESCOLA 20600.12.366.1061.2050 – EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS 20600.12.366.1061.2067 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO 20600.12.366.1061.2087 - PROG DE APOIO SIST DE ENSINO P/ATENDIMENTO AO EJA 20600.12.366.1061.2098 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO **ESCOLAR** 20600.12.367.1061.2113 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE FUNDAMENTAL 20600.12.367.1061.2114 -PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AEE PRÉ 20600.12.367.1061.2115 **PROGRAMA ESCOLA** DE **ESCOLAR** ALIMENTAÇÃO AEE **CRECHE** 20600.12.367.1061.2125 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DO ALUNO ESPECIAL - AEE FUN 20600.12.367.1061.2126 -MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DO ALUNO ESPECIAL - AEE CRE 20600.12.367.1061.2127 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DO ALUNO ESPECIAL - PRÉ ESC 20600.13.392.1040.2022 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES **ARTISTICAS** CULTURAIS 20600.13.392.1040.2082 - MANUTENCAO DA **BIBLIOTECA** MUNICIPAL 20600.27.812.1040.2023MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO E LAZER 20.700 - SECRETARIA DE SAÚDE 20700.10.301.2002.2024 -MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO **DOMINGOS** 21200.10.301.1011.2025 - MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE MUNICIPAL 21200.10.301.2002.2056 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 21.000-SECRETARIA DE ASSISTENCIA **SOCIAL** 21000.08.122.2002.2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL 21.300-FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO DOMINGOS 21300.08.244.1058.2100 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 -MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUICAO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00041/2022 -31.01.22 - RUBENS SOUSA LOPES - R\$ 111.531,60.

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**46F4EEFD

GABINETE DA PREFEITA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de carnes, frangos e derivados, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de São Domingos/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANGELA MARIA DE LIMA - R\$ 293.834,00; RUBENS SOUSA LOPES - R\$ 64.584,00.

São Domingos - PB, 01 de Fevereiro de 2022

ADEÍLZA SOARES FREIRES Prefeita

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:** A95E5BDD

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de carnes, frangos e derivados, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de São Domingos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2022. DOTAÇÃO: 20.400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 20400.04.122.2002.2006 – MANUT DA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 20400.04.128.2002.1001 -TREINAMENTO E CAPACITACAO DE SERVIDORES 20.500 -SECRETARIA DE FINANÇAS 20500.04.123.2002.2009 - MANUT DA SECRETARIA DE FINANCAS 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 20600.12.128.2002.1047 - CAPACITACAO E TREINAMENTO PARA **SERVIDORES** DA **EDUCA** 20600.12.361.1061.2011 - MANUT DAS UNIDADES ESCOLARES 20600.12.361.1061.2061 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO 20600.12.361.1061.2096 - PROGRAMA ALIMENTAÇÃO **ESCOLAR FUNDAMENTAL** 20600.12.361.1061.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 20600.12.361.1061.2104 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA 20600.12.361.1061.2136 - PROGRAMA FORMAÇÃO PELA ESCOLA 20600.12.361.1061.2137 - PROGRAMA INTEGRA EDUCAÇÃO 20600.12.361.1061.2139 - PROGRAMA TEMPO DE APRENDER 20600.12.361.1061.2140 - PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA 20600.12.361.2002.2010 - MANUTENÇÃO DA **SECRETARIA** DE **EDUCAÇÃO** Ε **CULTURA** 20600.12.365.1061.2086 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- APOIO AS CRECHES 20600.12.365.1061.2094 -ALIMENTAÇÃO PROGRAMA DE ESCOLAR-CRECHE 20600.12.365.1061.2095 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PRÉ ESCOLA 20600.12.366.1061.2050 – EDUCAÇÃO **JOVENS** Ε **ADULTOS** 20600.12.366.1061.2067 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO 20600.12.366.1061.2087 - PROG DE APOIO SIST DE ENSINO P/ATENDIMENTO AO EJA 20600.12.366.1061.2098 ALIMENTAÇÃO **ESCOLAR** PROGRAMA DE 20600.12.367.1061.2113 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE FUNDAMENTAL 20600.12.367.1061.2114 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE PRÉ ESCOLA 20600.12.367.1061.2115 **PROGRAMA ESCOLAR** AEE ALIMENTAÇÃO CRECHE 20600.12.367.1061.2125 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DO ALUNO ESPECIAL – AEE FUN 20600.12.367.1061.2126 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DO ALUNO ESPECIAL - AEE CRE 20600.12.367.1061.2127 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DO ALUNO ESPECIAL - PRÉ ESC 20600.13.392.1040.2022 -MANUTENÇÃO ATIVIDADES DAS ARTISTICAS CULTURAIS 20600.13.392.1040.2082 - MANUTENCAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL 20600.27.812.1040.2023 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO E LAZER 20.700 - SECRETARIA DE SAÚDE 20700.10.301.2002.2024 -MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO **DOMINGOS** 21200.10.301.1011.2025 - MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE MUNICIPAL 21200.10.301.2002.2056 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 21.000-SECRETARIA DE ASSISTENCIA 21000.08.122.2002.2040 **SOCIAL** MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL 21.300-FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO DOMINGOS 21300.08.244.1058.2100 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 -MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUICAO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00045/2022 01.02.22 - ANGELA MARIA DE LIMA - R\$ 176.300,40; CT N° 00046/2022 - 01.02.22 - RUBENS SOUSA LOPES - R\$ 38.750,40.

Publicado por: Francisco Jerfeson do Nascimento

Código Identificador:DECEA386

GABINETE DA PREFEITA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de pães, bolos e biscoitos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas

secretarias do Município de São Domingos/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PAULO SUELIO PEREIRA NICACIO - R\$ 109.572,00.

São Domingos - PB, 01 de Fevereiro de 2022

ADEÍLZA SOARES FREIRES Prefeita

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**90A9BC16

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de pães, bolos e biscoitos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de São Domingos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2022. DOTAÇÃO: 20.400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 20400.04.122.2002.2006 - MANUT DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 20400.04.128.2002.1001 -TREINAMENTO E CAPACITACAO DE SERVIDORES 20.500 -SECRETARIA DE FINANÇAS 20500.04.123.2002.2009 - MANUT DA SECRETARIA DE FINANCAS 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 20600.12.128.2002.1047 - CAPACITACAO E TREINAMENTO PARA **SERVIDORES** DA **EDUCA** 20600.12.361.1061.2011 - MANUT DAS UNIDADES ESCOLARES 20600.12.361.1061.2061 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO 20600.12.361.1061.2096 - PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR **FUNDAMENTAL** 20600.12.361.1061.2099 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 20600.12.361.1061.2104 MANUTENCÃO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO 20600.12.361.1061.2136 – PROGRAMA FORMAÇÃO PELA ESCOLA 20600.12.361.1061.2137 - PROGRAMA INTEGRA EDUCAÇÃO 20600.12.361.1061.2139 - PROGRAMA TEMPO DE APRENDER 20600.12.361.1061.2140 – PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA 20600.12.361.2002.2010 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE Е CULTURA 20600.12.365.1061.2086 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- APOIO AS CRECHES 20600.12.365.1061.2094 -PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRECHE 20600.12.365.1061.2095 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PRÉ ESCOLA 20600.12.366.1061.2050 – EDUCAÇÃO ADULTOS 20600.12.366.1061.2067 IOVENS Е MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO 20600.12.366.1061.2087 - PROG DE APOIO SIST DE ENSINO AO 20600.12.366.1061.2098 P/ATENDIMENTO EJA PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 20600.12.367.1061.2113 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE FUNDAMENTAL 20600.12.367.1061.2114 -PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE PRÉ 20600.12.367.1061.2115 **PROGRAMA** ALIMENTAÇÃO **ESCOLAR CRECHE AEE** 20600.12.367.1061.2125 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DO ALUNO ESPECIAL – AEE FUN 20600.12.367.1061.2126 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DO ALUNO ESPECIAL – AEE CRE 20600.12.367.1061.2127 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DO ALUNO ESPECIAL - PRÉ ESC 20600.13.392.1040.2022 -MANUTENÇÃO DAS **ATIVIDADES ARTISTICAS** CULTURAIS 20600.13.392.1040.2082 - MANUTENCAO DA 20600.27.812.1040.2023 **BIBLIOTECA** MUNICIPAL MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO E LAZER 20.700 - SECRETARIA DE SAÚDE 20700.10.301.2002.2024 -MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 21.200 – FUNDO DE SAÚDE DE SÃO 21200.10.301.1011.2025 - MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE MUNICIPAL 21200.10.301.2002.2056 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 21.000-SECRETARIA DE 21000.08.122.2002.2040 ASSISTENCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL 21.300-FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO DOMINGOS 21300.08.244.1058.2100 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUICAO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00047/2022 - 01.02.22 - PAULO SUELIO PEREIRA NICACIO - R\$ 54.786,00.

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**7527EED6

GABINETE DA PREFEITA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de medicamentos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município de São Domingos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DROGAFONTE LTDA - R\$ 37.450,00; FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA - R\$ 14.418,00; FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARM., MED. HOSP. LTDA-ME - R\$ 8.666,50; JOSÉ NERGINO SOBREIRA - R\$ 5.099,00; NNMED -DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ SAO 46.637,00; MARCOS DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, **EQUIPAMENTOS** E **MATERIAIS** HOSPITALARES - R\$ 13.804,00; T M DANTAS EIRELI - R\$ 64.996,50.

São Domingos - PB, 02 de Fevereiro de 2022

ADEÍLZA SOARES FREIRES

Prefeita

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**338B4AC9

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de medicamentos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município de São Domingos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2022. 20.700-SECRETARIA DOTAÇÃO: DE 20700.10.301.2002.2024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS 21200.10.301.1011.2025 - MANUTENCAO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 21200.10.301.2002.2056 -MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 21200.10.303.1011.2065 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00050/2022 - 02.02.22 -DROGAFONTE LTDA - R\$ 37.450,00; CT N° 00051/2022 - 02.02.22 - FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA - R\$ 14.418,00; CT N° 00052/2022 - 02.02.22 - FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARM., MED. HOSP. LTDA-ME -R\$ 8.666,50; CT N° 00053/2022 - 02.02.22 - JOSÉ NERGINO SOBREIRA - R\$ 5.099,00; CT N° 00054/2022 - 02.02.22 - NNMED -DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO MEDICAMENTO - R\$ 46.637,00; CT N° 00055/2022 - 02.02.22 -SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES - R\$ 13.804,00; CT N° 00056/2022 - 02.02.22 - T M DANTAS EIRELI -R\$ 64.996,50.

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**13B7FFE5

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de medicamentos psicotrópicos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município de São Domingos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2022. DOTAÇÃO: 20.700-SECRETARIA DE SAUDE 20700.10.301.2002.2024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 21.200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS 21200.10.301.1011.2025 - MANUTENCAO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 21200.10.301.2002.2056 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 21200.10.303.1011.2065 – MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00057/2022 - 02.02.22 -DROGAFONTE LTDA - R\$ 93.505,00; CT N° 00058/2022 - 02.02.22 - FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA - R\$ 16.500,00; CT N° 00059/2022 - 02.02.22 - FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARM., MED. HOSP. LTDA-ME -R\$ 6.007,00; CT N° 00060/2022 - 02.02.22 - NNMED DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 28.082,00; CT N° 00061/2022 - 02.02.22 -SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EOUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES 36.450.00.

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**060E6803

GABINETE DA PREFEITA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de medicamentos psicotrópicos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município de São Domingos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor DROGAFONTE LTDA - R\$ 93.505,00; FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA - R\$ 16.500,00; FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARM., MED. HOSP. LTDA-ME - R\$ 6.007,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO R\$ 28.082.00: SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES - R\$ 36.450,00.

São Domingos - PB, 02 de Fevereiro de 2022

ADEÍLZA SOARES FREIRES

Prefeita

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**19B2270A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL 00009/2022

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA ATENDEREM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco: ORÇAMENTO 2022 02.01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02.02 PROCURADORIA GERAL 04.122.2003.2004 MUNICIPIO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO 02.03 **SECRETARIA** ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2005 DE **SECRETARIA** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02.04 SECRETARIA DE 04.122.2003.2007 MANUTENÇÃO **FINANÇAS** ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 02.05 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTUTA URBANA E RURAL 15.122.2003.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URB.E RURAL 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2031 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2032 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.07 SECRETARIA EDUCAÇÃO 12.122.2003.2034 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO** 02.08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.2003.2061 MANUTENÇÃO DA **SECRETARIA** MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL 02.11 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS 04.122.2003.2086 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE PLAN. E GESTÃO DE CONVENIOS **ESPORTES** SECRETARIA DE CULTURA 02.12E 13.122.2003.2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC.DE CULTURA E ESPORTES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00125/2022 - 09.02.22 - J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI - R\$ 173.604,00; CT N° 00126/2022 -09.02.22 - PNEU CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCUOOS EIRELI-ME - R\$ 81.391,00.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador: 3D6FF0AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DE AVISO POR MODIFICAÇÃO EM PLANILHA DE EDITAL CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

O pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a reunião marcada anteriormente para 23/02/2022, ás 10:00, será adiada sem prejuízo de prazo por modificação em planilha de edital, a nova data será no dia **04 de março de 2022, ás 10:00 horas**, na sala de reuniões na PREF. MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, Situada a Rua José Domingos de Oliveira, 55, São Francisco, procedimento licitatório na modalidade credenciamento público, objeto: contratação de pessoa física ou jurídica por diárias, nas funções de: pedreiro, servente de pedreiro, agente de limpeza urbana, eletricista, pintor e calceteiro, para atender as necessidades da Prefeitura de São Francisco, que encontra-se disponível no sitio do TCE PB, na sala da CPL no horário de expediente das 08:00 ás 12:00 horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado ou pelo portal da transparência em www.saofrancisco.pb.gov.br.

S. Francisco/PB, 10 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO LOPES DE LIMA Presidente da CPL

> **Publicado por:** Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**7C443532

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 09/2022

DISPENSA Nº 09/2022

OBJETO: Contratação direta de pessoa jurídica para os serviços de instrutor(a) de oficina em pintura, bordado e acabamento de Costura, a cargo da Secretaria de Assistência Social do município de São Francisco/PB

Fundamento: art. 24. inciso II da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros – Orçamento 2022

FONTE DE RECURSOS: recursos próprios

02.08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.2003.2061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ASSISTENCIA SUCIAL

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA **FAVORECIDO**: LIDIJANE GABRIEL DA SILVA 09387018431,

CNPJ Nº 41.363.272/0001-33

Valor: R\$ 800,00(oitocentos reais) mensais

Valor Global: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

São Francisco/PB, 26 de Janeiro de 2022

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**F634D54F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 00080/2022

CONTRATO Nº 00080/2022

DISPENSA Nº 09/2022

OBJETO: Contratação direta de pessoa jurídica para os serviços de instrutor(a) de oficina em pintura, bordado e acabamento de Costura, a cargo da Secretaria de Assistência Social do município de São Francisco/PB

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco/PB

FAVORECIDO: LIDIJANE GABRIEL DA SILVA 09387018431,

CNPJ Nº 41.363.272/0001-33

Valor: R\$ 800,00(oitocentos reais) mensais

Valor Global: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros – Orçamento 2022

FONTE DE RECURSOS: recursos próprios

02.08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.2003.2061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA

DATA DO CONTRATO: 26/01/2022

VIGÊNCIA: 31/12/2022

ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.

São Francisco/PB, 26/01/2022

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**64435EF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022 Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -São Francisco - PB, às 10:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA E VASILHAME PARA ATENDEREM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; Decreto Municipal nº 330/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545-1015. cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 10 de Fevereiro de 2022

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**EEA3CB7A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA 01/2022

Extrato de Dispensa de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.011/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA PARA MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA MARQUES I E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO NO MUNICIPIO DE SAO JOSE DA LAGOA TAPADA CONFORME PROJETO BÁSICO E EDITAL, Conforme projeto básico e edital.

CONTRATADO: CONSTRUTORA LCL LTDA - Rua DO COMERCIO- DISTRITO CAFE DO VENTO- S/N, PASSAGEM-PARAIBA CNPJ n° 17.589.700/0001-66 neste ato representado Pelo o senhor LUCIANO DOS SANTOS MARTINS RG n°2096148 SSP-PB CPF sob o n°. 025.068.004-17

FONTE DE RECURSO: Os recursos serão os seguintes:

Unidade orçamentaria: 20.40 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Classificação Funcional: 12.361.2003.2028 MANUT. E ADM.DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Elemento de despesas: 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor global: de *R\$ 93.742,09 Noventa e tres mil, setecentos e quarenta e dois reais e nove centavos* FundamentAÇÃO: art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021,

Ratifico a Decisão, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica e Assessoria Técnica.

SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - PB, 26 de janeiro de 2022

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale **Código Identificador:** AC8BEFC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.011/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.001/2022 CONTRATO Nº. 010/2022 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

CONTRATADO: CONSTRUTORA LCL LTDA - Rua DO COMERCIO- DISTRITO CAFE DO VENTO- S/N, PASSAGEM-PARAIBA CNPJ nº 17.589.700/0001-66 neste ato representado Pelo o senhor LUCIANO DOS SANTOS MARTINS RG nº2096148 SSP-PB CPF sob o nº. 025.068.004-17

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA PARA MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA MARQUES I E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO NO MUNICIPIO DE SAO JOSE DA LAGOA TAPADA CONFORME PROJETO BÁSICO E EDITAL, Conforme projeto básico e edital.

FundamentAÇÃO: art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: Os recursos serão os seguintes:

Unidade orçamentaria: 20.40 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Classificação Funcional: 12.361.2003.2028 MANUT. E ADM.DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Elemento de despesas: 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES

VIGÊNCIA CONTRATO: 31/12/2022

VALOR GLOBAL: R\$ 93.742,09 Noventa e tres mil, setecentos e quarenta e dois reais e nove centavos

Ratifico a Decisão, nos termos da lei.

SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - PB, 26 de janeiro de 2022

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale **Código Identificador:**93A34117

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CÃMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO:Contratação de serviços de Assessoria técnica e Jurídica junto à Câmara Municipal de São José da Lagoa Tapada-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidadenº 0002/2022. DOTAÇÃO: Recurso Oriundo de Repasse do DUODÈCIMO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de São José da Lagoa Tapada e: CT Nº 00010/2022 — 02.02.2022 DANIEL PINTO NOBREGA GADELHA - R\$ 42.000,00

Publicado por: Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador:14A3F303

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

TRERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2022

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 00002/2022, que objetiva: A renovação da Contratação de serviços de Assessoria técnica e Jurídica junto à Câmara Municipal de São José da Lagoa Tapada-PB. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DANIEL PINTO NOBREGA GADELHA – Valor MensalR\$ 3.500,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 01 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO RUFINO DE ANDADRE

Presidente da Câmara

Publicado por: Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador:C3E7116F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25 e 13, da Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei 14.039 de 2020 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de profissional técnico especializado para Prestação de Consultoria e Assessoria Técnica em planejamento e gestão pública relativa às áreas contábeis, financeiras e orçamentárias.

CONSIDERANDO, que o Contador ROGERIO ARAUJO DE MELO detém notório conhecimento em Consultoria e Assessoria Técnica em planejamento e gestão pública relativa às áreas contábil, financeira e orçamentária, bem como vasta experiência profissional consolidada pelos serviços prestados em vários Municípios da região;

CONSIDERANDO a excelente capacidade consultiva e prática na área de contabilidade pública da profissional, devidamente comprovada pelos seus serviços prestados anteriormente inspira elevado grau de confiança à atual Administração, para executar o objeto do contrato a ser pactuado.

CONSIDERANDO, finalmente, a jurisprudência do TCE-PB sobre o assunto, Perecer Jurídico e o que mais consta nos autos. RESOLVE:

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica em planejamento e gestão pública relativa às áreas contábeis, financeira e orçamentária junto à Câmara Municipal de São Jose da Lagoa Tapada , no valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais) em favor da empresa ROGERIO DE MELO - CONTABILIDADE & CONSULTORIA , com arrimo no Art. 25 e art. 13 da Lei 8.666/93, Lei 14.039/2020, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade n. 01/2022.

São Jose da Lagoa Tapada, 12 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO RUFINO DE ANDRADE

Presidente

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador: EFF70917

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA CNPJ: 12.723.342/0001-19

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica em planejamento e gestão pública relativa às áreas contábeis, financeira e orçamentária junto à Câmara Municipal de São Jose da Lagoa Tapada. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidadenº 0001/2022. DOTACÃO: Recurso próprio da Câmara - elemento de

Despesa 339039 do orçamento operativo do exercício de 2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de São Jose da Lagoa Tapada e:

CT N° 00007/2022 - 12.01.2022 ROGERIO DE MELO - CONTABILIDADE & CONSULTORIA - R\$ 42.000,00

DATA DE ASSINATURA 12 DE JANEIRO DE 2022

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale **Código Identificador:**6742CD93

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E INJETAVEIS COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPÍO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipu: 10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 10 303 1004 2061 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica 000433 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT N° 00023/2022 - 24.01.22 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 277.717,46; CT N° 00025/2022 - 24.01.22 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 24.704,00.

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**017964DD

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios Federal do Município de São Miguel de Taipu: 10 301 1004 2065 Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 10 301 2002 2039 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde -Outros Recursos 000496 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT N° 00024/2022 - 24.01.22 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 68.651,78; CT N° 00026/2022 - 24.01.22 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 28.168,00; CT N° 00027/2022 - 24.01.22 MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALA - R\$ 102.240,00; CT N° 00028/2022 -24.01.22 - MJ COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - R\$ 19.390,00.

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**82CBCDAE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 01/2022 SAPÉ, 10 DE FEVEREIRO 2022.

A Secretária de Finanças, da Prefeitura Municipal de Sapé, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 2º, do Decreto nº 2596/2017.

RESOLVE:

Designar os servidores como membros Titulares: Odete Inglith Targino Taveira, Mat. 2123596, José Vidal Laudelino da Silva, Mat. 2051320 e João Antônio da Costa Neto, Mat. 2052200 e membros Suplentes: Carlos Antônio da Silva, Mat. 000330 e Marco Aurélio da Silva, Mat. 000339, para sob a presidência do primeiro compor a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional.

Secretaria de Finanças, em 10 de fevereiro de 2022.

DAVID ROBERTO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**5FC47172

PREVSAPÉ PORTARIA Nº 005/2022 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O DIRETOR EXECUTIVO DO PREV-SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em vista o que consta o Processo nº 0626/2020,

R E S O L V E, com base no art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal, c/c art. 1° da Lei n°. 10.887/04 e art. 36, II, da Emenda Constitucional n.° 103/2019, CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DA PENHA DE ANDRADE, matrícula n° 208504, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Diretoria Executiva do Prev-Sapé, em 07 de fevereiro de 2022.

PAULO DE TARSO VELÔSO E SILVA

Diretor Executivo do Prev-Sapé

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**0FAB1AD2

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº. 003/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre aprovação do plano plurianual 2022-2025 da assistência social do município de sapé – pb.

O Conselho Municipal de Assistência Social de sAPÉ – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993; pela Portaria nº 96 de 26 de março de 2009, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, pela Lei Municipal nº 1.238/2016, de 21 de dezembro de 2016 – Lei de Reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social de Sapé/PB, de acordo com a deliberação da plenária da Reunião Extraordinária realizada em 09 de fevereiro de 2022, e

Considerando a Lei nº 8.742/93, a qual dispõe sobre a organização da assistência social e demais alterações;

Considerando a Resolução nº 145/2004-CNAS, a qual aprovou a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

Considerando a Portaria Nº 440, de 23 de agosto de 2005 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome que "Regulamenta os Pisos da Proteção Social Especial estabelecidos pela

Norma Operacional Básica - NOB/SUAS, sua composição e as ações que financiam;"

Considerando a Resolução CNAS nº. 109 de 11/11/2009, que Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução do CNAS nº 033, de 12 de dezembro de 2012, a qual aprovou a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar, sem ressalvas o Plano Plurianual 2022-2025 da Assistência Social do município de Sapé PB.
- **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária do CMAS.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 4º Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

FLAVIANE XAVIER DE A. CABRAL

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**190FAD13

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO №. 004/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre aprovação do demonstrativo físico — financeiro de 2020 do suas web referente aos serviços, PROGRAmas, igd pbf, igd SUAS do município de sapé — pb.

O Conselho Municipal de Assistência Social de sAPÉ – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993; pela Portaria nº 96 de 26 de março de 2009, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, pela Lei Municipal nº 1.238/2016, de 21 de dezembro de 2016 – Lei de Reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social de Sapé/PB, de acordo com a deliberação da plenária da Reunião Extraordinária realizada em 09 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

- **Art. 1**°- Aprovar, sem ressalvas o Demonstrativo Físico Financeiro de 2020 do SUAS WEB referente aos serviços, programas, IGD PBF, IGD SUAS do município de Sapé PB.
- **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária do CMAS.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 4º Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

FLAVIANE XAVIER DE A. CABRAL

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**694CA034

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE DISPENSA 004/2022

N°. CONTRATO: 039/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: PRESTCONTAS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E PÚBLICA LTDA, CNPJ n 39.933.307/0001-80

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de tombamento em todos os bens permanentes da Prefeitura Municipal de Serra Grande – PB, bem como de todas as secretarias, com arquivamento em meio eletrônico.

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação

Recursos Próprios do Município de Serra Grande em consonância a lei orçamentária ano 321/2021, para o exercício no ano de 2022.

02.080 Secretaria Municipal de Administração

20 122 2002 2036 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração;

Elemento de despesa – 3390.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Valor: R\$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais).

Data do Contrato: 10 de fevereiro de 2022.

Vigência: 60(sessenta) dias.

Serra Grande – PB, 10 de fevereiro de 2022.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Andreson Filho

Código Identificador: AA3AE7D1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro -Soledade PB, por meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO SOLEDADE-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2022. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 25 de Fevereiro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Soledade - PB, 10 de Fevereiro de 2022

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador:FA8CBB34

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO RESULTADO TERCEIRA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2021

Torna público que REALIZOU através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2022, a terceira sessão pública da licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo melhor técnica, para: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE

PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DESTINADO AO MUNICIPIO DE SOLEDADE-PB. Conforme edital e anexos e nos termos do item 13.35.1 foi negociado com o primeiro colocado da proposta técnica os percentuais/preços da melhor colocada da proposta de preço, ficando proclamado o resultado do julgamento das propostas técnicas e de preço em favor da seguinte agência vencedora: TAKES PRODUCAO E PUBLICIDADE LTDA - EPP CNPJ: 35.486.075/0001-09, As propostas de preço ficaram negociadas com os seguintes percentuais:

- 1 Percentual de desconto a ser concedido à Prefeitura Municipal de Soledade sobre os custos internos dos serviços executados pela licitante, ser concedido ao Anunciante, baseados na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda na Paraíba SINAPRO-PB, conforme a proposta apresentada pelo licitante vencedor. (45% PERCENTUAL NEGOCIADO)
- 2 Honorários (em percentual), incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a Intermediação e supervisão da licitante, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680, de 1965. (8% PERCENTUAL NEGOCIADO)
- 3 Honorários (em percentual), incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes: I. ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes ao objeto do contrato; II. à renovação do direito de autor e conexos e aos cachês, na reutilização de peça ou material publicitário, exclusivamente quando a sua distribuição/veiculação não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965; III. à reimpressão de peças publicitárias. (6% PERCENTUAL NEGOCIADO)
- 4 Honorários (em percentual), incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes à criação, à implementação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinadas a expandir os efeitos das mensagens e das ações publicitárias, em consonância com novas tecnologias. (9% PERCENTUAL NEGOCIADO)

Comunicamos a todos os interessados, que deste resultado caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a alínea b do inciso I do art. 109 da lei 8666/93

Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 10 de Fevereiro de 2022

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Presidente da Comissão

 ${\bf Publicado\ por:}$

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**7558EE12

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PNEUS CÂMARAS E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS E

LOCADOS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2022. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 23 de Fevereiro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3383–1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Soledade - PB, 10 de Fevereiro de 2022

DAVID PIERRE GONCALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:** AA0AD160

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DIRETA POR MOTIVO DE INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO DE PROFISSIONAL DESTINADOA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCYLIO DE QUEIROZ SILVA LTDA - R\$ 108.000,00.

Soledade - PB, 10 de Fevereiro de 2022

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**05D349F3

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR MOTIVO DE INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO DE PROFISSIONAL DESTINADOA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022. DOTAÇÃO: 02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 2004 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000045 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 10/02/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00032/2022 - 10.02.22 - MARCYLIO DE QUEIROZ SILVA LTDA R\$ 108.000,00.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:** A65DEDFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 060/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

Art. 1º Conceder ao servidor, ROBERTO FAGNER SILVA CAMPOS, sob matrícula nº 2448, ocupante do cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 01/02/2022 a 01/03/2022, referente ao ano de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de Fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 10 de Fevereiro de 2022.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva Código Identificador:FAE060CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO** PORTARIA Nº 061/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

Art. 1º Conceder ao servidor, FRANCISCO RAI CUNHA SOARES, sob matrícula nº 3007, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, FÉRIAS, pelo período de 16 dias, de 09/02/2022 a 24/02/2022, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2019, com base no Decreto Municipal nº 013/PMS/GP do referido ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de Fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 10 de Fevereiro de 2022.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva Código Identificador:42A9F6B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO** PORTARIA Nº 062/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27,

Art. 1º Conceder à servidora, MARIA VERÔNICA DE SOUSA ARAÚJO MOREIRA, sob matrícula nº 3402, ocupante do cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 01/02/2022 a 01/03/2022, referente ao ano de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de Fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 10 de Fevereiro de 2022.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva Código Identificador:FDDC55D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO** PORTARIA Nº 063/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

Art. 1º Conceder ao servidor, IVANILSON PEREIRA PONTES. sob matrícula nº 1419, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, FÉRIAS, pelo período de 16 dias, de 09/02/2022 a 24/02/2022, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2019, com base no Decreto Municipal nº 013/PMS/GP do referido ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de Fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 10 de Fevereiro de 2022.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva Código Identificador:8B65E15E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO** PORTARIA Nº 065/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

Art. 1º Conceder ao servidor, JOSÉ ALON VIANA DE ARAÚJO, sob matrícula nº 1588, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, FÉRIAS, pelo período de 16 dias, de 09/02/2022 a 24/02/2022, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2020, com base no Decreto Municipal nº 057/PMS/GP do referido ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de Fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 10 de Fevereiro de 2022.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva Código Identificador:D763218D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO** PORTARIA Nº 064/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27,

Art. 1º Conceder ao servidor, ERALDO CESAR ANTUNES GUIMARÃES, sob matrícula nº 1450, ocupante do cargo de VIGILANTE, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 09/02/2022 a 09/03/2022, referente ao ano de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de Fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 10 de Fevereiro de 2022.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva Código Identificador:8FDC711B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 05/2022 – CPL

TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O CÂMARA DE UIRAÚNA, E DEUSDETE SOARES DA SILVA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, localizada a Rua Francisco Leão Veloso, 511, Centro — UIRAÚNA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.721.858/0001-24, neste ato representado pela sua presidente, Ana Amélia da Fonseca Pires de Sá, casada, residente a Rua Oscar Tavares Cavalcante, nº 96, Uiraúna-PB, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado DEUSDETE SOARES DA SILVA, CNPJ 08.924193/0001-89, localizado a Rua Francisco Euclides Fernandes, nº 36, Centro, Uiraúna-PB, representada neste ato por Deusigleby Soares Macena, CPF nº 885.584.874-72, residente e domiciliado em Uiraúna, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente contrato, referente ao processo de Dispensa nº 01/2021, o qual se regerá pelas cláusulas e condições que seguem:

1 – DO OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa para fornecimento de material de construção, atendendo as necessidades desta câmara.

2 – DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E PRESTAÇÃO DOS SERVICOS:

2.1 O valor do contrato corresponde a quantidade solicitada, no total de R\$ 17.384,80 (dezessete mil e trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). O pagamento será efetuado de acordo com as aquisições realizadas, devidamente atestado por servidor competente e efetuado por cheque ou transferência. O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária ou através de pagamento em cheque na Tesouraria da câmara. O prazo para a execução dos serviços será imediato, após emissão da ordem de execução de serviços emitida pelo setor competente da Câmara.

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O pagamento correrá por conta do orçamento vigente: Recursos Próprios da Câmara de Uiraúna e outros — Orçamento 2022. Classificação Funcional: manutenção Câmara de Uiraúna.

4 – DO PRAZO DE VALIDADE E REAJUSTE DOS PREÇOS

4.1 O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será de 60 (sessenta) dias. O prazo de vigência poderá ser prorrogado a critério do contratante. O preço proposto será fixo e irreajustável, salvo casos específicos e presentes na Lei nº 8.666/93.

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Prestar os serviços-entrega, rigorosamente, nas especificações constantes neste termo de referência, sempre que solicitado pelo setor competente;
- 5.2. Arcar com o ônus necessário à prestação dos serviços-entrega, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos serviços prestados, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário;

- 5.3. As entregas devem ocorrer em dias úteis, das segundas as sextas feiras, ou ainda aos sábados nos horários das 7:00 às 11:00 horas da manhã, à depender da necessidade e conveniência da CONTRATANTE;
- 5.5. Responder pelos danos causados diretamente ao órgão, ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou de dolo na execução do contrato; 5.5. A contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação trabalhista, fiscal, social e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que, a qualquer título, causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e seus prepostos e empregados;
- 5.6. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito CND e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscalfatura as cópias devidamente atualizadas;
- 5.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido:
- 5.8. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE;
- 5.9 O prazo para inicio da entrega será imediato, após assinatura contrato.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento relativo à prestação dos serviços efetivamente realizados, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;
- 6.2 Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel cumprimento do contrato;
- 6.3 Notificar ao Contratado qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- 6.4. Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar os serviços objeto deste Contrato através de servidor indicado para esse fim, notificando ao Contratado qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- 6.5 Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.
- 6.6 A carga e transporte do(s) equipamento(s) da CÂMARA até as instalações onde serão executados os serviços, bem como, a coleta, retirada e transporte do(s) mesmo(s) junto a CONTRATADA correrão por conta da CONTRATANTE.

7 - DA RESCISÃO

- 7.1 A rescisão contratual obedecerá às disposições contidas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. Em caso da rescisão do presente contrato por parte da CONTRATANTE, não caberá ao CONTRATADO direito a qualquer indenização, salvo na hipótese do artigo 79, parágrafo segundo, da Lei 8.666/93.
- 7.2 Reconhece o CONTRATANTE os direitos do CONTRATADO em caso de rescisão administrativa prevista no parágrafo primeiro do artigo 79 da Lei 8.666/93, devendo a CONTRATANTE notificar a CONTRATADA, mediante protocolo, com antecedência de (30) trinta dias.

8 - DA NÃO VINCULAÇÃO EMPREGATÍCIA

8.1. Registre-se que o presente contrato não configura qualquer relação de emprego, eis que estão ausentes os requisitos básicos para este mister.

9 - DA LEGISLAÇÃO

9.1 O presente contrato rege-se pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e pela Legislação pertinente ao presente instrumento contratual, c/c com a alínea "D", do art. 126, parágrafo 2º, do Decreto-Lei 200, de 25.02.1967.

10 - DAS PENALIDADES

10.1. Por inadimplemento de qualquer das condições previstas neste Contrato, o CONTRATADO fica sujeito a uma multa de 5% (cinco

por cento) do valor do total do Contrato, sem prejuízo das demais sanções previstas no Capítulo IV da Lei 8.666/93.

11 - DO FORO

11.1. Para dirimir qualquer questão contratual relativa ao presente Contrato, fica eleito o Foro da sede da Comarca de Sousa - Estado da Paraíba

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinados.

Uiraúna - PB, 05 de janeiro de 2022.

Contratante:

ANA AMÉLIA DA FONSECA PINHEIRO DE SÁ Presidente

Contratado:

DEUSDETE SOARES DA SILVA

Superintendente do Câmara

Empresa

Testemunhas:		
1		
CPF n°:		
2 -		

CPF n°:

TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O CÂMARA DE UIRAÚNA, E DEUSDETE SOARES DA SILVA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, localizada a Rua Francisco Leão Veloso, 511, Centro — UIRAÚNA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.721.858/0001-24, neste ato representado pela sua presidente, Ana Amélia da Fonseca Pires de Sá, casada, residente a Rua Oscar Tavares Cavalcante, nº 96, Uiraúna-PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado DEUSDETE SOARES DA SILVA, CNPJ 08.924193/0001-89, localizado a Rua Francisco Euclides Fernandes, nº 36, Centro, Uiraúna-PB, representada neste ato por Deusigleby Soares Macena, CPF nº 885.584.874-72, residente e domiciliado em Uiraúna, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente contrato, referente ao processo de **Dispensa** nº 01/2021, o qual se regerá pelas cláusulas e condições que seguem:

1 – DO OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa para fornecimento de material de construção, atendendo as necessidades desta câmara.

2 – DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1 O valor do contrato corresponde a quantidade solicitada, no total de R\$ 17.384,80 (dezessete mil e trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). O pagamento será efetuado de acordo com as aquisições realizadas, devidamente atestado por servidor competente e efetuado por cheque ou transferência. O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária ou através de pagamento em cheque na Tesouraria da câmara. O prazo para a execução dos serviços será imediato, após emissão da ordem de execução de serviços emitida pelo setor competente da Câmara.

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O pagamento correrá por conta do orçamento vigente: Recursos Próprios da Câmara de Uiraúna e outros — Orçamento 2022. Classificação Funcional: manutenção Câmara de Uiraúna.

4 – DO PRAZO DE VALIDADE E REAJUSTE DOS PREÇOS

4.1 O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será de 60 (sessenta) dias. O prazo de vigência poderá ser

prorrogado a critério do contratante. O preço proposto será fixo e irreajustável, salvo casos específicos e presentes na Lei nº 8.666/93.

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Prestar os serviços-entrega, rigorosamente, nas especificações constantes neste termo de referência, sempre que solicitado pelo setor competente;
- 5.2. Arcar com o ônus necessário à prestação dos serviços-entrega, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos serviços prestados, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário;
- 5.3. As entregas devem ocorrer em dias úteis, das segundas as sextas feiras, ou ainda aos sábados nos horários das 7:00 às 11:00 horas da manhã, à depender da necessidade e conveniência da CONTRATANTE;
- 5.5. Responder pelos danos causados diretamente ao órgão, ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou de dolo na execução do contrato;
- 5.5. A contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação trabalhista, fiscal, social e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que, a qualquer título, causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e seus prepostos e empregados;
- 5.6. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito CND e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscalfatura as cópias devidamente atualizadas;
- 5.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido:
- 5.8. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE:
- 5.9 O prazo para inicio da entrega será imediato, após assinatura contrato.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento relativo à prestação dos serviços efetivamente realizados, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;
- 6.2 Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel cumprimento do contrato;
- 6.3 Notificar ao Contratado qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- 6.4. Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar os serviços objeto deste Contrato através de servidor indicado para esse fim, notificando ao Contratado qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- 6.5 Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.
- 6.6 A carga e transporte do(s) equipamento(s) da CÂMARA até as instalações onde serão executados os serviços, bem como, a coleta, retirada e transporte do(s) mesmo(s) junto a CONTRATADA correrão por conta da CONTRATANTE.

7 - DA RESCISÃO

- 7.1 A rescisão contratual obedecerá às disposições contidas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. Em caso da rescisão do presente contrato por parte da CONTRATANTE, não caberá ao CONTRATADO direito a qualquer indenização, salvo na hipótese do artigo 79, parágrafo segundo, da Lei 8.666/93.
- 7.2 Reconhece o CONTRATANTE os direitos do CONTRATADO em caso de rescisão administrativa prevista no parágrafo primeiro do artigo 79 da Lei 8.666/93, devendo a CONTRATANTE notificar a CONTRATADA, mediante protocolo, com antecedência de (30) trinta dias

8 - DA NÃO VINCULAÇÃO EMPREGATÍCIA

8.1. Registre-se que o presente contrato não configura qualquer relação de emprego, eis que estão ausentes os requisitos básicos para este mister.

9 - DA LEGISLAÇÃO

9.1 O presente contrato rege-se pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e pela Legislação pertinente ao presente instrumento contratual, c/c com a alínea "D", do art. 126, parágrafo 2º, do Decreto-Lei 200, de 25.02.1967.

10 - DAS PENALIDADES

10.1. Por inadimplemento de qualquer das condições previstas neste Contrato, o CONTRATADO fica sujeito a uma multa de 5% (cinco por cento) do valor do total do Contrato, sem prejuízo das demais sanções previstas no Capítulo IV da Lei 8.666/93.

11 - DO FORO

11.1. Para dirimir qualquer questão contratual relativa ao presente Contrato, fica eleito o Foro da sede da Comarca de Sousa - Estado da Paraíba.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinados.

Uiraúna – PB, 05 de janeiro de 2022.

Contratante:

ANA AMÉLIA DA FONSECA PINHEIRO DE SÁ

Presidente

Contratado:

DEUSDETE SOARES DA SILVA

Superintendente do Câmara

Empresa

Testemunhas:

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**EF833EE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO/CÂMARA Nº 05/2022

DISPENSA Nº 01/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção, atendendo as necessidades desta câmara.

CONTRATANTE: Câmara de Uiraúna

CONTRATADO: DEUSDETE SOARES DA SILVA

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios da câmara e outros — Orçamento 2022

DATA DO CONTRATO: 05/01/2022

VALOR: R\$ 17.384,80 (dezessete mil e trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 60 dias

ANA AMÉLIA DA FONSECA PINHEIRO DE SÁ

Presidente Superintendente do Câmara

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**60F9710E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PP 12 2022 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0012/2022

A Prefeitura municipal de Uiraúna torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com **objetivo Registro de Preço para Coleta manual e mecanizada através de compactador de resíduos sólidos domiciliares e comerciais e Varrição manual, podação, roço e caiação de todas as vias urbanas e rurais do município de Uiraúna-PB.**

A DATA DE SESSÃO: Dia 23 de fevereiro de 2022, ás 08:00 horas, na sala da CPL, no prédio da sede do município .INFORMAÇÕES: RUA JOSÉ VIEIRA BUJARY, 221 - CENTRO - UIRAÚNA - PB. CEP: 58915-000 - Tel: (083) 35342113, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Uiraúna-PB, 10 de fevereiro de 2021.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO.

Pregoeiro oficial.

Publicado por: Isabel Fernandes Lima

Código Identificador: 17820AEE

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS LEI N.º 822/2022

MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

GABINETE DO PREFEITO

Lei .º 822/2022 Caaporã em 09 de Fevereiro 2022.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE AO VENCIMENTO BASE DOS PROFISSIONAIS DO QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que preceitua a Lei Federal N-11.738/2008, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica estabelecido que os ocupantes do Quadro Permanente de Servidores do Magistério Público da Educação Básica do Município de Caaporã-PB (Ativos e Inativos), perceberão reajuste sobre o vencimento base, na ordem de 33,24% (trinta e três vírgula vinte e quatro por cento), em conformidade com o Anexo Único desta Lei.

Parágrafo Único – Por profissionais do magistério público da educação básica entendem-se aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais,

exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes e bases da educação nacional.

- Art. 2º As despesas decorrentes com esta Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento vigente para o exercício financeiro de 2022.
- Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 01 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 09 de Fevereiro 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito -

ANEXO ÚNICO á LEI N-822/2022.

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO (MAG) CLASSE "A"

NÍVEL/CLASSE	I	П	III	IV	V	VI
A1	2.897,82	3.042,73	3.194,86	3.354,62	3.522,35	3.698,48
A2	3.332,51	3.499,13	3.674,09	3.857,80	4.050,69	4.253,26
A3	3.832,40	4.024,00	4.225,22	4.436,49	4.658,31	4.891,22
A4	4.407,25	4.627,62	4.858,99	5.101,98	5.357,24	5.624,92
A5	5.070,03	5.321,77	5.587,85	5.867,27	6.160,63	6.468,65

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO (MAG) CLASSE "B"

NÍVEL/CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
B1	3.332,51	3.499,13	3.674,09	3.857,80	4.050,69	4.253,26
B2	3.832,40	4.024,00	4.225,22	4.436,49	4.658,31	4.891,22
В3	4.407,25	4.627,62	4.858,99	5.101,98	5.357,24	5.624,92
B4	5.070,03	5.321,77	5.587,85	5.867,27	6.160,63	6.468,65

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO (MAG) CLASSE "C"

NÍVEL/CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
C1	4.276,99	4.494,34	4.719,13	4.955,06	5.202,82	5.462,94
C2	5.736,11	6.022,91	6.322,55	6.640,22	6.972,23	7.320,84
C3	7.686,93	8.071,27	8.474,83	8.898,57	9.322,32	9.810,71

SUPORTE PEDAGÓGICO (SP) CLASSE "D"

NÍVEL/CLASSE	I	П	III	IV	v	VI
D1	3.332,51	3.499,13	3.674,09	3.857,80	4.050,69	4.253,26
D2	3.832,40	4.024,00	4.225,22	4.436,49	4.658,31	4.891,22
D3	4.407,25	4.627,62	4.858,99	5.101,98	5.357,24	5.624,92
D4	5.070,03	5.321,77	5.587,85	5.867,27	6.160,63	6.468,65

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 09 de Fevereiro 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito -

Publicado por: Gabriela Leal de Miranda Código Identificador:32103BCE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 440/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE VIAGENS AOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS SERVIDORES, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 440/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE VIAGENS AOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS SERVIDORES, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sancionarei e promulgarei a seguinte lei.

- **Art. 1º**. São consideradas diárias as concessões a título financeiro, feitas ao Prefeito e demais servidores, conforme especificado na tabela anexa a presente Lei, quando de viagem para fora da área do Município e a trato de assuntos de interesse da Administração Pública.
- Art. 2º. Os valores das diárias, conforme estipuladas na tabela anexa, estão fixadas em real, proibida sua vinculação a qualquer indexador.

- Art. 3º. Estão incluídas no valor das diárias as despesas relativas à hospedagem e alimentação.
- Art. 4° O ressarcimento de despesas com viagem, a critério, exclusivamente do Chefe do executivo, será mediante a apresentação das correspondentes notas e recibos.

Parágrafo Único - mesmo com a concessão de diárias, poderá o órgão ou autoridade competente, conceder ajuda de custos a título de indenização das despesas concretizadas pelo agente beneficiário, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo "caput", deste artigo.

Art. 5° - Nos valores concedidos como diárias, não se incluem despesas realizadas com pagamento de táxis e/ou outros transportes terrestres utilizados na localidade onde se encontra o beneficiário cumprindo seu dever.

Parágrafo Único - Não se incluem nos valores das diárias as despesas inerentes a gastos com combustíveis utilizados para o deslocamento do Agente beneficiário, em veículo de sua propriedade ou de terceiro a sua disposição.

- **Art.** 6° Igualmente não constam como dever do beneficiário de diárias, despesas de outras fontes, como acesso as localidades nas quais se tenha o dever de adentrar para dar cumprimento às obrigações para as quais foi designado em missão.
- Art. 7° As despesas com passagens terrestres e aéreas não serão recebidas como diárias e se incluirão como ajuda de custos para viagens curtas, médias e a longa distância.
- $Art. 8^{\circ}$ O servidor que se deslocar em viagem, representando oficialmente o Chefe do Poder Executivo, fará jus à diária de igual valor a que o Prefeito Constitucional.

Parágrafo Único – A representação de que trata este artigo, deverá ser oficializada através de portaria oriunda do Gabinete do Prefeito, devendo-se o ato revestir-se de todas as formalidades legais.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando o Executivo no que couber autorizado a regulamentar a presente Lei.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Monte Horebe, em 09 de fevereiro de 2022.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAIBA MONTE HOREBE GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

TABELA DE VALORES EXPRESSO EM REAL

	LOCALIDADES					
CARGO/FUNÇÃO	PARAÍA					
	RAIO DE 200 KM	CAMPINA GRANDE/ JOÃOPESSOA	NORDESTE/ NORTE	SUL/SUDESTE/ CENTRO OESTE		
Prefeito	R\$ 400,00	R\$ 500,00	R\$ 600,00	R\$ 900,00		
Secretário	R\$ 300,00	R\$ 400,00	R\$ 500,00	R\$ 600,00		
Tesoureiro	R\$ 300,00	R\$ 400,00	R\$ 500,00	R\$ 600,00		
Secretário Executivo/Adjunto	R\$ 280,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00	R\$ 500,00		
Diretor	R\$ 200,00	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 350,00		
Assessor	R\$ 200,00	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 350,00		
Coordenador	R\$ 200,00	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 350,00		
Efetivo Nível Superior	R\$ 200,00	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 350,00		
Efetivo Nível Intermediário	R\$ 180,00	R\$ 200,00	R\$ 250,00	R\$ 300,00		
Contratados	R\$ 180,00	R\$ 200,00	R\$ 250,00	R\$ 300,00		
Outros Servidores	R\$ 150,00	R\$ 180,00	R\$ 250,00	R\$ 300,00		

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Monte Horebe, em 09 de fevereiro de 2022.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador: A7C2BA72

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 636/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, resolve conceder 30 dias de **FÉRIAS COLETIVAS** aos servidores abaixo relacionados, lotados nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Desporto e Administração, contados a partir de 02.01.2020 a 31.01.2020. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO
0000812	ADELMA DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065012	ADELIANY DE FÁTIMA PINHEIRO DE LIMA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0064967	ADEMILDE DANTAS HENRIQUES	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066334	ADILLA NAELLY SILVA FAUSTINO	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0065434	ADJANILZA FERNANDES DA S. ARAUJO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000442	ADRIANA DA SILVA MEDEIROS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020

COLUMN ASSESSMENT ASSESSM	_			
CONTENT CONT				
GROSS MARCON MONTES ANALYSIS 2007-2019 2007-20				
MARCHAN DERING PARK SANDER				
GORDER ALCEPTOR IN STATE AND DESCRIPTION 0.000000				
MARCHEST AND AND SECURITION 1907-1909 2015-2029				
MARCHEST ALESSANDRA VITORIA DE L'ADATAS GOLD 2004 278 173 200 2019 200	0066330	ALDENICE AMELIA DANTAS MOREIRA	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
MISSING CONTROL AND RELIGIOUS NO. 100.0001 120.00				
MARK PROPERTY MARK PROPERT				
201905 ALFRANKA CUSHA DANTAE				
MASS ALBERT ALERDRICA CHE ALACETES AND TOTAL CONTROL				
MARCHE CARL, MAN SEA A COSTA SERVICE PROBLEMS AND STORES SERVICE				
MAINTERNER BLACKALOUS AND TIME 1905 1907 1907 1907 1907 1907 1907 1907 1907				
1967-100 1967-101	0064985	ALINEIDE DE ARAUJO SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
200-2013 ANA CLATER APERER A DAS 10 A COSTA 0.81 9003 18 18 900 30-9000	2017073	ALZENÍ DAMÁSIO SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
SARSHER ANA CREATER ALLE ARK MAN AND AND	0066288	AMARIDES DO CARMO DANTAS DIAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2017/2018
1905977 ANA LIGHT STREETS CAMARA				
IRRIGATE ANALESTA ARRIBERTS CAMAREA 10.01.2001 2005-2001				
MONSTEP ANN MARIA ARMOND DERTAS MONTAS Q.D. 2009 13 1.03 2009 399-2009 100-2009 200-2009				
1995 1995				
1962/95 NAN BRACK DEPUTERS DELIGIAN 2021-2009 2019-2019				
2077.05 NORSEA REPERTENS MELLO DIAN 2021 20	0065053	ANA MARIA DOS SANTOS GERMANO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
2007.199	0066205	ANA MARIA OLIVEIRA DE MELO	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
MARPIE AND PRICES SELVA				
DOSS-126 AANGEL SCHENKTERREERER ANS ISSN 02.01.0020.3.3.3.0.1.0000 2009-2000				
2017109 AANSE RAY PERFERRA RARGES 00.01.2003 3.10.				
1985 ANNE HANYS PERANGA DEL IMA		-		
2017-108				
1965/938 APTONO MARCIO BURICES CAMARIA (2.0.1.2020) 2.1911.2020 2019-2020 1965/94 ARTER MARTINS DA SHUA (2.0.1.2020) 2.1912.2020 2019-2020 1965/94 ARTER MARTINS DA SHUARA (2.0.1.2				
1995 1995		ANTÔNIO EVANDRO DE MACEDO COSTA	02.01.2020 à 31.01.2020	
10005234 AFTER MARTINS DO SILVA	0065038	ANTONIO MARCOS BORGES CAMARA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
MAGESTATE DISCUSSION AND STATES				
MARTING APPLATE DAY APPLATE DAY APPLATE DAY APPLATED DAY				
MonSel				
0.005433 CARLOS ALBERTO ACEVEDO DANTAS 0.201.2009 a.310.2009 2019/2009				
CARLOS ALBERTO CORRELA PREBERA 0201,2020 a 31.01,2020 2019;2				
MATERIAN CASSIDES EQUISA LIMA				
1005327				
10005141		CÁSSIO DE SOUSA LIMA		
1005379	0065327	CHRISTIANE KELLY NUNES CAVALCANTI	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
2017283 CLECIO DANTAS DE GLIVEIRA				
1965432 CLEDIANDID ROBERTA A DOS SANTOS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 1965636 CLEDIANDID ROBERTA A DOS SANTOS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 1965002 CRISTIANIS NUNES DANTAS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 1965003 CRISTIANIS NUNES DANTAS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 196503 DIONA GUILLERME R. DE CLUVERA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 196504 DIONA GUILLERME R. DE CLUVERA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 196505 DIADAM AUDITOR DOS SANTOS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 196505 DIADAM ANDORES DOS SANTOS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 1960555 DILCINEVE DOS SANTOS RANCELINO 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 1960555 DULCINEVE DOS SANTOS RRANCELINO 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 1900255 DIADAM ANDORES DOS SANTOS RANCELINO 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 1900255 DIADAM ANDORES DEL MARAGO 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 1900272 EDIANE DANTAS DAS SILVA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 1900273 EDIANE DANTAS DAS SILVA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 1900273 EDIANE DANTAS DAS SILVA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 1900273 EDIANE DANTAS A LUPES DE LIMA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 1900273 EDIANE DANTAS A LUPES DE LIMA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 1900273 EDIANE DANTAS A LUPES DE LIMA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 1900273 EDIANE DANTAS A LUPES DE LIMA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 1900274 EDIANE DANTAS A LUPES DE LIMA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 1900275 EDIANE DANTAS A LUPES DE LIMA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 1900276 EDIANE DANTAS A LUPES DE LIMA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 1900276 EDIANE DANTAS A LUPES DE LIMA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 1900276 EDIANE DANTAS A LUPES DE LIMA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 1900276 EDIANE DANTAS A LUPES DE LIMA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 19002776 EDIANE DANTAS A LUPES DE LIMA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/202				
CLIDENORA DEL RALUO PERREIRA 0.9.1 2020 a 31.01.2020 2019/20				
DOCS-03 CRISTIANE NUNES DANTAS 12.0 2009 3 1.0 1.2009 2019/2020 2019/				
2017134				
DIONE PERRIERA DE AZEVEDO 02.01.2000 à 3.01.2020 2018/2019 2018/2019 2018/2020				
DOG5394 DIANIRA MODESTO DOS SANTOS 02.01.2009 a 31.01.2020 2019/2020			02.01.2020 à 31.01.2020	
DOG6189	0065429		02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
D17215				
D07254				
D054773				
DITING EDIMA CARLOS A LOPES DE LIMA				
D065118				
D065113	0066230	EDINALVA FERREIRA DOS SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0066344 EDSON DANTAS GOMES 02.01.2020 à 31.01.2020 2018/2019 0066704 EDVANIA OLIVEIRA DOS SANTOS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 2017270 EDVONE DA SILVA DANTAS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0065237 ELAINE BRIGIDA DE OLIVEIRA AZEVEDO 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0066333 ELAINE MILENA DE ARRUDA DANTAS 02.01.2020 à 31.01.2020 2018/2019 2017081 ELÁRIA FELIPE DE ARRUDO DOS SANTOS 02.01.2020 à 31.01.2020 2018/2019 0066261 ELIANGELA SILVANA DANTAS 02.01.2020 à 31.01.2020 2018/2019 0065265 ELELE NASCIMENTO DE OLIVEIRA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0000696 ELISANGELA MEDEROS DE VASCONCELOS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 000591 ELISANGELA MEDIROS DE VASCONCELOS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0066223 EMANUEL GILSON DANTAS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0066224 EMANUEL GILSON DANTAS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0066323 ENALIGIA FERRERA DE MEDEIROS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020	0065118		02.01.2020 à 31.01.2020	
D066704 EDVANIA OLIVEIRA DOS SANTOS D2.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020				
2017270 EDVONE DA SILVA DANTAS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0065237 ELAINE BRIGIDA DE OLIVEIRA AZEVEDO 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0066233 ELAINE MILENA DE ARRUDA DANTAS 02.01.2020 à 31.01.2020 2018/2019 2017081 ELÂNIA FELIPE DE ARAÚJO DOS SANTOS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0066261 ELIANGELA SILVANA DANTAS 02.01.2020 à 31.01.2020 2018/2019 0065265 ELIE NASCIMENTO DE OLIVEIRA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0000696 ELISÂNGELA MEDEIROS DE VASCONCELOS 02.01.2020 à 31.01.2020 2018/2019 0000591 ELISVALDO DANTAS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0066223 EMANUEL GILSON DANTAS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0066223 EMANUEL GILSON DANTAS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0064873 ENALIGIA FERREIRA DE MEDEIROS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0066241 ERINGIDE MODU DOS SANTOS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0066343 ERIVALDO DOS SANTOS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0066343 ERIVALDO DOS SANTOS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0066343 ERIVALDO DOS SANTOS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0066346 ERIVANEIDE D. DOS SANTOS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0066326 EUES DINIZ LIMA 02.01.2020 à 31.01.2020 2018/2019 006627 EUES DINIZ LIMA 02.01.2020 à 31.01.2020 2018/2019 006628 EUES DINIZ LIMA 02.01.2020 à 31.01.2020 2018/2019 006633 FARNCELEDA DANTAS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 006634 ERIVAN ARAUJO DE AZEVEDO 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 006635 FRANCELEDA DANTAS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 006653 FRANCELEDA DANTAS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 000653 FRANCELEDA DA DANTAS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 000653 FRANCELEDA DA DE MEDEIROS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 000653 FRANCELEDA DE MEDEIROS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 000653 FRANCILEDE BARROS DA SILVA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020				
0065237 ELAINE BRIGIDA DE OLIVEIRA AZEVEDO 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0066333 ELAINE MILENA DE ARRUDA DANTAS 02.01.2020 à 31.01.2020 2018/2019 2017081 ELÂNIA FELIPE DE ARAŬIO DOS SANTOS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0066261 ELIANGELA SILVANA DANTAS 02.01.2020 à 31.01.2020 2018/2019 0065265 ELIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0000696 ELISVALDO DANTAS DA SILVA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0065036 ELIZANEIDE AMORIM NEGREIROS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0065036 ELIZANEIDE AMORIM NEGREIROS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0066223 EMANUEL GILSON DANTAS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0066241 ERINEIDE MANDU DOS SANTOS 02.01.2020 à 31.01.2020 2018/2019 0065343 ERIVALDO DOS SANTOS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0066316 ERIX ACOSTA DA SILVA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0066322 EUDES DINIZ LIMA 02.01.2020 à 31.01.2020 2018/2019 006				
D066333				
December 2017081 ELÂNIA FELIPE DE ARAÚJO DOS SANTOS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 2019/2020 2005261 ELIANGELA SILVANA DANTAS 02.01.2020 à 31.01.2020 2018/2019 2018/2019 20065265 ELIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 2019/2020 2009/2020 2019/20				
0065265 ELIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0000696 ELISÂNGELA MEDEIROS DE VASCONCELOS 02.01.2020 à 31.01.2020 2018/2019 0000591 ELISVALDO DANTAS DA SILVA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0065036 ELIZANEIDE AMORIM NEGREIROS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0066223 EMANUEL GILSON DANTAS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0064873 ENALIGIA FERREIRA DE MEDEIROS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0065241 ERINEIDE MANDU DOS SANTOS 02.01.2020 à 31.01.2020 2018/2019 0065343 ERIVALDO DOS SANTOS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0065343 ERIVANEIDE D. DOS SANTOS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0065350 ERIVANEIDE D. DOS SANTOS GORGÓNIO 02.01.2020 à 31.01.2020 2018/2019 0066232 EUDES DINIZ LIMA 02.01.2020 à 31.01.2020 2018/2019 0000523 FABIANA DALIARK DA SILVA CASADO 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0000538 FLAVIANA ARAUJO DE AZEVEDO 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020				
0000696 ELISÂNGELA MEDEIROS DE VASCONCELOS 02.01.2020 à 31.01.2020 2018/2019 0000591 ELISVALDO DANTAS DA SILVA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0065036 ELIZANEIDE AMORIM NEGREIROS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0066223 EMANUEL GILSON DANTAS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0064873 ENALIGIA FERREIRA DE MEDEIROS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0066241 ERINEIDE MANDU DOS SANTOS 02.01.2020 à 31.01.2020 2018/2019 0065343 ERIVALDO DOS SANTOS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0066316 ERLA COSTA DA SILVA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0066322 EUDES DINIZ LIMA 02.01.2020 à 31.01.2020 2018/2019 0006523 FABIANA DALIARK DA SILVA CASADO 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 000558 FLAVIANA ARAUJO DE AZEVEDO 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 000558 FLAVIANA ARAUJO DE AZEVEDO 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 000558 FRANCIELIDE DOS SANTOS C. FERREIRA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0000				
0000591 ELISVALDO DANTAS DA SILVA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0065036 ELIZANEIDE AMORIM NEGREIROS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0066223 EMANUEL GILSON DANTAS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0064873 ENALIGIA FERREIRA DE MEDEIROS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0066241 ERINEIDE MANDU DOS SANTOS 02.01.2020 à 31.01.2020 2018/2019 0065343 ERIVALDO DOS SANTOS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0065343 ERIVANEIDE D. DOS SANTOS GORGÓNIO 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0066316 ERLA COSTA DA SILVA 02.01.2020 à 31.01.2020 2018/2019 0066232 EUDES DINIZ LIMA 02.01.2020 à 31.01.2020 2018/2019 0006523 FABIANA DALIARK DA SILVA CASADO 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 000558 FLAVIANA ARAUJO DE AZEVEDO 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 00065150 FRANCIELMA DANTAS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0000453 FRANCIELIDE DOS SANTOS C. FERREIRA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 00065144 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>				
0065036 ELIZANEIDE AMORIM NEGREIROS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0066223 EMANUEL GILSON DANTAS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0064873 ENALIGIA FEREIRA DE MEDEIROS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0066241 ERINEIDE MANDU DOS SANTOS 02.01.2020 à 31.01.2020 2018/2019 0065343 ERIVALDO DOS SANTOS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0065350 ERIVANEIDE D. DOS SANTOS GORGÔNIO 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0066316 ERLA COSTA DA SILVA 02.01.2020 à 31.01.2020 2018/2019 0066232 EUDES DINIZ LIMA 02.01.2020 à 31.01.2020 2018/2019 0000523 FABIANA DALIARK DA SILVA CASADO 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 000558 FLAVIANA ARAUJO DE AZEVEDO 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 00065150 FRANCEILMA DANTAS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0000453 FRANCIELIDE DOS SANTOS C. FERREIRA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 000533 FRANCIELIDA DE MEDEIROS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 00065144				
0066223 EMANUEL GILSON DANTAS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0064873 ENALIGIA FERREIRA DE MEDEIROS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0066241 ERINEIDE MANDU DOS SANTOS 02.01.2020 à 31.01.2020 2018/2019 0065343 ERIVALDO DOS SANTOS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0065350 ERIVANEIDE D. DOS SANTOS GORGÔNIO 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0066316 ERLA COSTA DA SILVA 02.01.2020 à 31.01.2020 2018/2019 0066232 EUDES DINIZ LIMA 02.01.2020 à 31.01.2020 2018/2019 0000523 FABIANA DALIARK DA SILVA CASADO 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0000558 FLAVIANA ARAUJO DE AZEVEDO 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0005510 FRANCEILMA DANTAS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0000453 FRANCIELIDE DOS SANTOS C. FERREIRA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 000533 FRANCIELIO CARDOSO DE MEDEIROS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0065144 FRANCIELMA DE MEDEIROS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 000695				
0064873 ENALIGIA FERREIRA DE MEDEIROS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0066241 ERINEIDE MANDU DOS SANTOS 02.01.2020 à 31.01.2020 2018/2019 0065343 ERIVALDO DOS SANTOS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0065350 ERIVANEIDE D. DOS SANTOS GORGÔNIO 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0066316 ERLA COSTA DA SILVA 02.01.2020 à 31.01.2020 2018/2019 0066322 EUDES DINIZ LIMA 02.01.2020 à 31.01.2020 2018/2019 000523 FABIANA DALIARK DA SILVA CASADO 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0000558 FLAVIANA ARAUJO DE AZEVEDO 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 00065150 FRANCEILMA DANTAS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0000453 FRANCICLEIDE DOS SANTOS C. FERREIRA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0000533 FRANCIELIO CARDOSO DE MEDEIROS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0065144 FRANCIELIA DE MEDEIROS SARAIVA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 000695 FRANCILENE BARROS DA SILVA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020				
0066241 ERINEIDE MANDU DOS SANTOS 02.01.2020 à 31.01.2020 2018/2019 0065343 ERIVALDO DOS SANTOS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0065350 ERIVANEIDE D. DOS SANTOS GORGÔNIO 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0066316 ERLA COSTA DA SILVA 02.01.2020 à 31.01.2020 2018/2019 0066232 EUDES DINIZ LIMA 02.01.2020 à 31.01.2020 2018/2019 0000523 FABIANA DALIARK DA SILVA CASADO 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0000558 FLAVIANA ARAUJO DE AZEVEDO 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0065150 FRANCEILMA DANTAS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0000453 FRANCICLEIDE DOS SANTOS C. FERREIRA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 000533 FRANCIELIO CARDOSO DE MEDEIROS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0065144 FRANCIELMA DE MEDEIROS SARAIVA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 000695 FRANCILENE BARROS DA SILVA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020				
0065343 ERIVALDO DOS SANTOS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0065350 ERIVANEIDE D. DOS SANTOS GORGÔNIO 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0066316 ERLA COSTA DA SILVA 02.01.2020 à 31.01.2020 2018/2019 0066232 EUDES DINIZ LIMA 02.01.2020 à 31.01.2020 2018/2019 0000523 FABIANA DALIARK DA SILVA CASADO 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0000558 FLAVIANA ARAUJO DE AZEVEDO 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0065150 FRANCEILMA DANTAS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0000453 FRANCICLEIDE DOS SANTOS C. FERREIRA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0000533 FRANCIELIO CARDOSO DE MEDEIROS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0065144 FRANCIELMA DE MEDEIROS SARAIVA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 000695 FRANCILENE BARROS DA SILVA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020				
0066316 ERLA COSTA DA SILVA 02.01.2020 à 31.01.2020 2018/2019 0066232 EUDES DINIZ LIMA 02.01.2020 à 31.01.2020 2018/2019 0000523 FABIANA DALIARK DA SILVA CASADO 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0000558 FLAVIANA ARAUJO DE AZEVEDO 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0065150 FRANCEILMA DANTAS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0000453 FRANCICLEIDE DOS SANTOS C. FERREIRA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0000533 FRANCIELIO CARDOSO DE MEDEIROS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0065144 FRANCIELMA DE MEDEIROS SARAIVA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0000695 FRANCILENE BARROS DA SILVA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020				
0066232 EUDES DINIZ LIMA 02.01.2020 à 31.01.2020 2018/2019 0000523 FABIANA DALIARK DA SILVA CASADO 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0000558 FLAVIANA ARAUJO DE AZEVEDO 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0065150 FRANCEILIMA DANTAS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0000453 FRANCICLEIDE DOS SANTOS C. FERREIRA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0000533 FRANCIELIO CARDOSO DE MEDEIROS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0065144 FRANCIELMA DE MEDEIROS SARAIVA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0000695 FRANCILENE BARROS DA SILVA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020				
0000523 FABIANA DALIARK DA SILVA CASADO 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0000558 FLAVIANA ARAUJO DE AZEVEDO 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0065150 FRANCEILMA DANTAS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0000453 FRANCICLEIDE DOS SANTOS C. FERREIRA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0000533 FRANCIELIO CARDOSO DE MEDEIROS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0065144 FRANCIELMA DE MEDEIROS SARAIVA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0000695 FRANCILENE BARROS DA SILVA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020				
0000558 FLAVIANA ARAUJO DE AZEVEDO 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0065150 FRANCEILMA DANTAS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0000453 FRANCICLEIDE DOS SANTOS C. FERREIRA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0000533 FRANCIELIO CARDOSO DE MEDEIROS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0065144 FRANCIELMA DE MEDEIROS SARAIVA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0000695 FRANCILENE BARROS DA SILVA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020				
0065150 FRANCEILMA DANTAS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0000453 FRANCICLEIDE DOS SANTOS C. FERREIRA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0000533 FRANCIELIO CARDOSO DE MEDEIROS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0065144 FRANCIELMA DE MEDEIROS SARAIVA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0000695 FRANCILENE BARROS DA SILVA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020				
0000453 FRANCICLEIDE DOS SANTOS C. FERREIRA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0000533 FRANCIELIO CARDOSO DE MEDEIROS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0065144 FRANCIELMA DE MEDEIROS SARAIVA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0000695 FRANCILENE BARROS DA SILVA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020				
0000533 FRANCIELIO CARDOSO DE MEDEIROS 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0065144 FRANCIELMA DE MEDEIROS SARAIVA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0000695 FRANCILENE BARROS DA SILVA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020				
0065144 FRANCIELMA DE MEDEIROS SARAIVA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020 0000695 FRANCILENE BARROS DA SILVA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020				
0000695 FRANCILENE BARROS DA SILVA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020				
0065231 FRANCIMARA ALCIDECIA DA SILVA 02.01.2020 à 31.01.2020 2019/2020				
	0065231	FRANCIMARA ALCIDECIA DA SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020

_	1	•	•
0066254	FRANCINEIDE MARTINS SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0065391	FRANCISCA MARLY GOMES DE AZEVEDO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000406	FRANCISCA NELCI DE MACEDO AZEVEDO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066203 0066357	FRANCISCA REGIANE DARLA S. DE OLIVEIRA FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019 2018/2019
0066555	FRANCISCO DAS CITADAS LIMA SANTOS FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066226	FRANCISCO RUDJACKSON DOS S. RAIMUNDO	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0066257	FRANCIVAN MACEDO GUEDES	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
2017094	FRANCIVÂNIA ARAÚJO MOREIRA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0064782	GEANA SOUZA DOS SANTOS PONTES	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066229	GEANA SOUZA DOS SANTOS PONTES	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0000344	GEILZA DOS SANTOS LIMA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065136	GENILDO FIRMINO DOS SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065215	GEOVANA PEREIRA DE OLIVEIRA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0064971 0066670	GERLANDO ALVES GOMES GICIONEIDE SOARES FELICIANO	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020 2019/2020
0065269	GIOVANNI RONCALLI MOURA DA SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066319	GIOVANNI RONCALLI MOURA DA SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0065236	GISLEINE DA CONCEIÇAO DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
2017281	HALID MAHOMED SOLEIMAN NETO	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0000378	HELIOMARIA DE AZEVEDO SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000721	ILDERVANIA DANTAS FERREIRA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065139	ILKA NAYARA DA SILVA ARAUJO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000457	ISABEL MARIA DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065328	ISABEL NECY DE SOUTO RIBEIRO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066341 0000532	ISABEL NECY DE SOUTO RIBEIRO	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0000532	IVALDO DE OLIVEIRA PINTO IVANEIDE FRANCISCA DE MORAIS	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020 2019/2020
2017137	IVANILZA DOS SANTOS SILVA	06.01.2020 à 04.02.2020 06.01.2020 à 04.02.2020	2019/2020
0065408	IVANUEL VALENTIM DA SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
2017216	IZABELLA KATARINE MEDEIROS ALMEIDA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065214	JACENILDA ARAÚJO DE MEDEIROS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065176	JADNA FERREIRA CELESTINO SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000647	JAILSON LUCENA DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066671	JAILZA PATRICIA F. DE O.E SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066428	JANE DE MELO DA SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0064961	JANIO SARAIVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065338 0000788	JARBAS DOS SANTOS SILVA JAUCILENE BEZERRA DE MACEDO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0064927	JEANNE MEDEIROS DANTAS FERNANDES	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020 2019/2020
2017217	JEBSON DAVID HENRIQUES DE LIMA COSTA	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0064885	JOANA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066225	JOANA DARC MELO DA SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0065108	JOAO PAULO DE ALMEIDA MEDEIROS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065193	JOAO REGINALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
2017278	JOELMA MACEDO SANTANA SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
2017249	JORDÂNIA DA COSTA PEREIRA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
2017277	JOSÉ ALBERANÍ DOS SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000008	JOSE ALCEDY DA SILVA MARTINS	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000548 0000370	JOSE CARMILENIO DA SILVA CAETANO JOSE CRISPINIANO DE LIMA	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020 2019/2020
0064952	JOSÉ DE ANCHIETA DA SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0066496	JOSE EDUARDO DE ARAUJO JUNIOR	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0000339	JOSE EVERALDO DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
2017132	JOSÉ FÁBIO ARAGÃO DE LIMA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
2017097	JOSÉ JEKSON MACEDO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066207	JOSE JOBSON DE ARAUJO DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0066507	JOSE JOSIVALDO DE LIMA ARAUJO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066522	JOSÉ LOURIVALDO DE SOUSA PEREIRA	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0065490	JOSE LOURIVAN DE SOUSA PEREIRA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000014 0066654	JOSE LUCIANO DE OLIVEIRA SILVA JOSE NIVALDO DA SILVA JUNIOR	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020 2019/2020
0000811	JOSE ZENAIDE DOS SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066321	JOSEANE DOS SANTOS SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0065446	JOSEFA DOS SANTOS VENÂNCIO DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0066667	JOSEFA EDINETE QUEIROZ ARAUJO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0064913	JOSEFA ERILENE DA COSTA SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000657	JOSEFA EULALIA DE MEDEIROS FARIAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065424	JOSEFA FABIANA ARAGAO DE L. SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
2017169	JOSEFA FABRÍCIA S. MALAQUIAS DA SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000113 0066656	JOSEFA HELIANE GOMES MACEDO JOSEFA MICAPLA DOS SANTOS OLIVEIDA	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0066656	JOSEFA MICARLA DOS SANTOS OLIVEIRA JOSELILDO DE OLIVEIRA ALVES	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020 2019/2020
0066693	JOSENILDO DE OLIVEIRA ALVES JOSENILDA DOS SANTOS LIMA	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065137	JOSICLEIDE ALVES BATISTA	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0064779	JOSILENE SOUTO DE OLIVEIRA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0064837	JOSINALVA ALVES DA PAIXAO SOUTO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065035	JOSIVALDO ALVES DA PAIXAO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066374	JUCEMARIO JACKSON DOS REIS DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
2017251	JUVIANA OLIVEIRA DA SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066680	LARISSE GRACIELLE DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066498	LARISSA ROQUE E SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066366	LAUDEMAR DE SOUTO DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
2017054	LAURILEIDE LUCIANO DE ARAÚJO LECIA DANTAS DE LIMA BARROS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
10000652	LECIA DAINTAS DE LIVIA DARROS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000652 2017085	LECIA DANTAS DE LIMA BARROS	02 01 2020 à 31 01 2020	
2017085	LECIA DANTAS DE LIMA BARROS LEILA DE LIMA BARROS	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
	LECIA DANTAS DE LIMA BARROS LEILA DE LIMA BARROS LEILIANA THAISE LIMA BARROS COSTA	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020 2019/2020 2019/2020

_			
0066728	LETÍCIA DANTAS DOS SANTOS NÓBREGA	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0065111	LIDIANA GERLAIDE DE LIMA SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065389	LINDACY FARIAS DOS SANTOS LOURIMAR GOMES DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000221 0065049	LUANA PEREIRA DE MEDEIROS	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020 2019/2020
2017188	LUANA PEREIRA DE MEDEIROS	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066732	LUCIANA DE MACEDO DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0065099	LUCIANA LIMA DE ALMEIDA MELO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066227	LUCIANO DE MEDEIROS DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0066665	LUCIANO DE MELO SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000818	LUCICLEIDE DA SILVA FREIRE	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000599	LUCIENE SOARES SILVA SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000422	LUISA DA COSTA PEREIRA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065225	LUIZA REGINA DANTAS ALFREDO CRUZ	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
2017136 0065433	LUZIA JOACILEIDE ARAŬJO DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065127	LUZIA MARIA DE ARAUJO SILVA LUZIVANIA MARIA DE SOUSA LIMA	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020 2019/2020
2017175	MACIELE DO SOCORRO PEREIRA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
2017128	MARCELO DANTAS NEGREIROS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065174	MARCONI DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066682	MARCOS ABRANTES DE ANDRADE	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000537	MARCOS ANTONIO DE FARIAS DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000458	MARIA ALCILENE CASTRO CABRAL	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066233	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOARES	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0000513	MARIA BETANIA BATISTA AZEVEDO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065290	MARIA BETANIA PEREIRA DA SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000462	MARIA DA GUIA FERREIRA DE LIMA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065208	MARIA DA GUIA OLIVEIRA SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000612 0000522	MARIA DAS DORES ALVES PEREIRA MARIA DAS DORES SILVA DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020 2019/2020
2017076	MARIA DAS DORES SILVA DANTAS MARIA DAS GRAÇAS D. M. DO NASCIMENTO	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065426	MARIA DAS GRAÇAS D. M. DO NASCIMENTO MARIA DAS GRAÇAS MAIA DOS SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000434	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0064935	MARIA DAS VIRGENS FERNANDES	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0064735	MARIA DAS VITORIAS A. COSTA E SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065126	MARIA DAS VITÓRIAS LIMA DOS SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000521	MARIA DAS VITORIAS MEDEIROS DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000505	MARIA DE FATIMA CANDIDO DA SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0064994	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS COSTA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000529	MARIA DE FÁTIMA GOMES DA S. SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000731	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA NOBREGA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065349	MARIA DE LOURDES CASADO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000821 0066365	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA MARIA DO PATROCINIO C. TARGINO	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020 2018/2019
0000353	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000600	MARIA DO SOCORRO DOS REIS DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000174	MARIA EDLEUZA DOS SANTOS SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000634	MARIA ERIMAR SANTOS OLIVEIRA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000443	MARIA FERREIRA MARÇAL	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066231	MARIA FRANCINETE LIMA CUNHA	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0066266	MARIA GORETE DE MACEDO LIRA	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0000582	MARIA GUIONETE NETO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066379	MARIA JASSUENIA RAMOS ARAGAO	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0064870	MARIA JOSE DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0064886	MARIA JOSE SILVA MARIA JOSILENE DE OLIVEIRA	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000583 0000819	MARIA JOSILENE DE OLIVEIRA MARIA JOSIMARIA ARAUJO DE MEDEIROS	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020 2019/2020
0065268	MARIA KIDELCI DANTAS DE OLIVEIRA	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0064997	MARIA LENISE MARTINS M. DE ARAUJO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065123	MARIA LILIANE DA SILVA DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0064829	MARIA LUCILEIDE DE MACEDO DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0064993	MARIA LUZIANE DE SOUSA LIMA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065047	MARIA LUZILENE FERNANDES PESSOA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065105	MARIA MADALENA DE LIMA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
2017053	MARIA OZINEIDE DANTAS COSTA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066674	MARIA REJANE DANTAS DE MEDEIROS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
2017096	MARIA ROSEILDA DE LIMA ALMEIDA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065299	MARIA ROZELMA DANTAS DOS SANTOS MADIA SALETE SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000464 0065109	MARIA SALETE SANTOS MARIA SANZIA NASCIMENTO DE A. SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020 2019/2020
0064955	MARIA VANIA MELO DA CRUZ COSTA	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066267	MARIANGELA GOMES DE ASSIS	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0000429	MARICELIA DINIS DE OLIVEIRA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000179	MARILENE BURITI ALVES	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000672	MARILENE COSTA DOS SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000546	MARINALVA ALVES DE OLIVEIRA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
2017071	MARINALVA DANTAS DOS SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000655	MARIVANIA GOMES DINIZ MACEDO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000803	MARLI MARQUES ALVES	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000396	MARLI MEDEIROS DA SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065120	MARLUCE DE SOUSA SANTOS LIMA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0064908	MARLY DA SILVA GOMES MARY ANN DE MACEDO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0064845 0065432	MARY ANN DE MACEDO MICHELLE FOSCHINI ROCHA SERVILHA	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019 2019/2020
0065432	MONALIZA CAMPELO MEDEIROS	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000328	NELMA MARIA SILVA OLIVEIRA	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0064871	NETÂNIA DA COSTA SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
2017052	NETÂNIA DA COSTA SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
2017174	NICEMÁRIA MACEDO DO NASCIMENTO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020

0000433	NIEDJA MARIA AZEVEDO DE F. BARRETO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065107	NIEDJA MARIA AZEVEDO DE F. BARRETO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
2017239	NIEDJA PATRÍCIA DANTAS DE LIMA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000335	NILVAN DANTAS DE LIMA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000791	NINFA CLEOMINES DOS SANTOS SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066187	ODILMA MACEDO SILVA SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0064792	OGLA ZOLTH SANTOS ARAUJO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000594	OZENEIDE RODRIGUES DE L. FERREIRA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
2017276	PAULA CRISTIANA DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
2017051	RAFAELA V. WANDERLEY DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000350	RAIMUNDA SALETE SILVA DOS SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000379	REGINA CELIA DE OLIVEIRA ARAUJO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066705	REINALDO ARAUJO SOUZA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065392	REJANE MARIA DE AZEVEDO ARAUJO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065337	RENATA SANTOS SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000830	RENATO DANTAS MEDEIROS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066246	RENATO ITALO DA SILVA MACEDO	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0066373	RENATO JOSE MORAIS SANTOS FREITAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0000410	RITA DARC DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066239	RIVANIA SOUZA FERNANDES	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0000439	ROBERTA SILVA SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065283	ROSANGELA DA SILVA SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066694	ROSEANE DE OLIVEIRA SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000094	ROSELIA MARIA DE ARAUJO LIMA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
2017172	ROSILENE DOS SANTOS FONSECA	02.01.2020 à 31.01.2020 02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
	ROSILENE MARIA DE ARAUJO D. DE MELO		
0066359		02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0000444	ROSINALVA APARECIDA M. DE OLIVEIRA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000554	ROSINETE ALVES DA COSTA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066544	RUBENILSON DE ARAUJO MEDEIROS	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0000497	SEBASTIANA DARC DA SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065495	SEBASTIANA DE AZEVEDO PEREIRA	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
2017238	SEBASTIANA VANDERLÉIA SILVA COSTA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065281	SILVANA DOS SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
2017236	SÍLVIA KARLA SOUZA FREITAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066312	SIMONE GISELE DA SILVA MACEDO ARAUJO	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0000785	SONARIA MARIA DA SILVA ARAUJO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066450	SUSANA MACEDO DA PENHA	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0065348	TERESA APARECIDA DA SILVA CRUZ LIMA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065138	UBALDINO GOMES DA SILVA JUNIOR	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000671	UBENICE SILVEIRA ARAUJO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065178	VALDENIRA DO SOCORRO M. COSTA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0064964	VALDICLEIDE MACEDO DINIZ	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066315	VALDINERY ALDENES DANTAS MENDES	06.01.2020 à 04.02.2020	2018/2019
0064959	VALÉRIA DA SILVA ARAÚJO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065479	VALKIRIA MUNIZ FERREIRA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000101	VALMIR FERNANDES DA SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000793	VANDEILMA DARC ARAUJO DOS SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000573	VANDERLUCIO FERNANDES DA SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000611	VANIA LUCIA DE M. SANTOS DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0000653	VANILZA GOMES DA SILVA DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
2017135	VERA LÚCIA DE SOUZA SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000448	VERIOLANDA PEREIRA DA SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
2017050	VERIOLANDA PEREIRA DA SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0064884	VITORIA KARLA DA S. ARAUJO MACEDO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065393	WAGNER VICTOR REIS DE ARAUJO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066331	WALERIA WOLMA MAIA HENRIQUE	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0000779	WALKIRIA CLEA DA SILVA FARIAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0066218	WELLISON GOMES CASADO	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0000547	WELLSON DE AZEVEDO ARAUJO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
2017086	WELLYSON MARLON DOS SANTOS OLIVEIRA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000792	ZENAIDE MEDEIROS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000160	ZENEIDE ANACLETO DANTAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0064791	ZENILDA SANTOS COSTA MELO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000515	ZENOBIA ALMEIDA DE SOUZA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0065122	ZENOBIA ALMEIDA DE SOUZA ZENOBIA ALMEIDA DE SOUZA	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000122	LL. CENT HENERDT DE GOOEN	02.01.2020 a 31.01.2020	2017/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0000437	JOSE LUCIANO DE FARIAS	02.01.2020 à 31.01.2020	2017/2018
0000432	MARIA ELZA CAMPELO DE ARAÚJO	02.01.2020 à 31.01.2020	2019/2020
0000577	MARILEIDE CRISTINA B. NEGREIROS SARAIVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0000349	NIVAILDA MARIA FREITAS DA SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0000334	RIVANILZA CUNHA DA SILVA	02.01.2020 à 31.01.2020	2018/2019
0065117	SEBASTIAO JOSÉ DOS SANTOS	02.01.2020 à 31.01.2020	2017/2018

Picuí-PB, 20 de dezembro de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

PUBLICADO EM 07/01/2020. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**9178F825